



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022

Em 22 de março de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) em Belo Horizonte. Participaram a presidente suplente Vanessa Naves Coelho, representante da Semad e os seguintes conselheiros titulares ou suplentes: Representantes do Poder Público: Sérgio Melo Lobo de Faria, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Wallace Peixoto Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Pedro D'Angelo Ribeiro, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Márcio Stoduto de Mello, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater); Roberto Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio - 4ª Região); Fernando Antônio de Souza Costa, da Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Representantes da Sociedade Civil: Ana Paula Bicalho de Mello, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif); Luciana Rodrigues da Silva, da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Lígia Vial Vasconcelos, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos); Maurício Bicalho Melo, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Cristiane Freitas de Azevedo Barros, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). Assuntos em pauta. A presidente suplente Vanessa Naves Coelho cumprimenta a todos os conselheiros e aos que assistem pelo YouTube, e informa que após constatado pela Secretaria Executiva o quórum regimental convida a todos para o Item da pauta. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. Item **2) ABERTURA**. Presidente Vanessa Coelho Naves: "Antes do Comunicado dos conselheiros e assuntos gerais, faremos a apresentação de 2 (dois) vídeos institucionais, o primeiro se refere à retomada do Programa de Educação Socioambiental, o Programa AmbientAção e o segundo traz o 3º episódio das comemorações dos 60 (sessenta) anos do IEF". **Exibição dos vídeos institucionais**. Na sequência ela dá início ao item **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS**. Não tendo manifestação por parte dos conselheiros, a Presidente Vanessa Coelho Naves passa a palavra ao inscrito senhor Samuel Leite: "Então, a minha manifestação é sobre a pauta específica da BrasilAgro. Converso há muito tempo e acompanho as comunidades verendeiras e a gente entende que uma intervenção naquela área, de um ambiente que já está em processo de recuperação há tanto tempo, é temerário, não é? Isso pode impactar diversos cursos d'água. Isso pode gerar um desequilíbrio hídrico muito grande para aquela região. Então, estou trazendo um anseio de uma liderança geraizeira que já viu isso acontecer em outras regiões de Cerrado, onde rios secaram, onde as comunidades ficaram sem o bem maior que é a sua água. Eu vou tentar ser bem sintético para que outros possam também contribuir. Mas assim, o temor que a gente tem é justamente esse, de uma intervenção dessa, numa região semiárida e que já passa por um processo de desertificação, que a gente sente na pele, e aqui estou falando a partir da visão do 'pé no chão', do comunitário que hoje tem um rio do fundo da sua casa seco, que é o rio São Norberto, um rio perene. Então, eu acho que é preciso muito cuidado, é preciso ouvir muito as comunidades, que são comunidades que já foram impactadas por outros projetos similares, né? Dentre eles, o Pró-Várzea, da década de 1970. Projetos que drenaram veredas e que já geraram um processo ali muito ruim de escassez de água, é uma região que tem água de superfície que é raro no norte de Minas, pelo fato da maioria das comunidades serem abastecidas por poços artesianos, por não ter mais água de superfície,

então acho que muita invenção desse porte, com desmatamento, com intervenção por mais que coloque que vai ter o lado social, que é de gerar empregos e outros benefícios, ela é temerária. E eu acredito que tem que considerar também outras formas de economia que ele tem, né? O modo de vida das comunidades veredaeiras que está relacionado com o manejo desse ambiente de Cerrado. Então, eu acho que precisa de mais tempo, eu acho que é necessário mais estudo, é necessário ouvir mais as comunidades, o que isso vai representar de fato e não só para aquela região, mas para outras bacias. Repito: uma região que já sofreu muito na década de 1970, que alterou drasticamente a paisagem daquela região. Então acredito que é necessário mais tempo, mais estudos, ouvir mais as comunidades, o que que isso representa e fundamentar melhor uma intervenção dessa, compreendendo que ali não é uma região isolada de rios, de ciclos hidrológicos. Então, era muito nesse sentido, acho que não tem essa urgência toda para que isso seja feito, tem que ouvir todas as comunidades, de fato, para ver qual é a opinião dela sobre isso. Porque inclusive, pode gerar um impasse com essas comunidades, que talvez um empreendimento seja aprovado dentro de todos os órgãos que está sendo discutido, bem debatido, mas e se não for um querer das comunidades do território verdadeiro 'Berço das Águas', isso pode gerar inclusive desconforto para órgãos públicos que possam ter que mediar outras questões, no nível de insatisfação que se encontra essas comunidades, que mais uma vez vê que ela não está tendo direito de ser ouvida, para que isso possa ser tocado adiante e que talvez fosse a primeira questão que deveria ter sido feito, né? Uma promessa de muitos empregos, de progresso na região. Mas, eu acho que inclusive até isso tem que ser debatido com eles. O que é Progresso, né? Eles dependem desses ambientes, também, para estarem fortalecendo as economias. É muito nesse sentido: tem que ter cuidado, muito cuidado. Acho que da forma como está sendo feito não está sendo legal. É preciso, botar mais o pé no chão e é preciso considerar tudo que essas comunidades já passaram de alteração de ambiente, de alteração de bioma e o que que isso impacta no modo de vida dessas comunidades. Não tem como fazer uma discussão isolada só dessa área, ali é um complexo, um mosaico de comunidades, não tem como pegar uma área, recortar ela e falar 'é isso' ali, que tudo tem relação naquela região. Então, é importante que isso seja considerado, que não seja na velocidade que está sendo feito e que demais comunidades sejam ouvidas, que elas possam também colocar a opinião delas sobre esse processo e isso vai gerar um impacto ambiental extremamente grande. Apesar do cuidado, dos estudos que estão sendo colocados. É a mesma coisa que a gente vê em outras regiões. Isso vai acelerar o processo de desertificação numa região que já é tão sofrida quanto o Norte de Minas e que talvez essa seja uma das poucas que ainda tem água de superfície. Minha fala nesse sentido, obrigado e vamos adiante". Na sequência, não tendo a inscrita conseguido se manifestar na reunião por problemas de conexão, a Presidente Vanessa Coelho Naves passa para o **ITEM 4. EXAME DA ATA DA 61ª RO CAP de 23/02/2022. APROVADA** por unanimidade. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, MAPA, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME, UEMG. **ITEM 5. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO:** 5.1 Brasilagro/Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Bonito de Minas/MG - PA/Nº 02483/2019/001/2019 - SEI/Nº 1370.01.0009724/2021-10 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** Iniciando a apresentação dos relatos de vistas a Presidente Vanessa Coelho Naves passa a palavra aos conselheiros. Com a palavra a conselheira Lígia Vial Vasconcelos (Relictos): "Obrigada, senhora Presidente. Bom dia a todos, vou tentar ser o mais breve possível, pois o nosso parecer ficou bastante extenso, são muitos pontos a serem tratados. Então, desde já peço desculpas, se eu me alongar, vamos lá. Primeiro eu queria fazer uma consideração sobre o vídeo institucional da Semad que foi passado no início da reunião sobre as unidades de conservação e fazer um link com esse processo. Eu queria lembrar que há pelo menos 4 (quatro) anos não é criado 1 (um) ha., de unidades de conservação no estado de Minas Gerais. Então, o governo faz propaganda sobre as unidades de conservação e não cria uma unidade de conservação há mais de 4 (quatro) anos. Nós temos o número exato, considerado ideal, pela *International Conservation* de comparação de percentual de território para unidade de conservação. Minas Gerais está muito abaixo do que o Estado deveria ter de áreas protegidas para garantir uma perpetuação dos ambientes naturais a longo prazo, e mesmo assim a gente não consegue criar um hectare de unidade de conservação, e mesmo assim, em um único processo, a gente tem autorização do Estado para desmate de 11.000 ha., de Cerrado, conforme vamos demonstrar aqui, provavelmente uma vegetação primária em sua maior parte, ou seja, uma vegetação intocada, com espécies ameaçadas de extinção, em um processo de

licenciamento 11.000 ha., de desmate é maior do que muitas das unidades de conservação de Minas Gerais. Muitas das unidades do Estado têm muito menos do que 11.000 ha. O parque do Rio Preto hoje, que é uma das unidades de conservação mais visitadas de Minas Gerais, que no passado, diga-se de passagem, era pasto e hoje está toda regenerada, tem 11.000 ha., e nós estamos aqui autorizando o desmatamento do tamanho de um Parque Estadual do Rio Preto em um único processo, fora os desmatamentos que a gente tem acompanhado no Norte de Minas, pontuais, que somados eles dão muito mais do que 11.000 ha., às vezes mensalmente, ou seja, nós estamos jogando no chão todo o Cerrado que a gente tem em Minas Gerais esperando que ele chegue à situação que chegou a Mata Atlântica. Como o mesmo vídeo de Minas Gerais, o vídeo passado pelo Governo, mostrou que é o bioma mais ameaçado do planeta hoje, que a Mata Atlântica. Dito isso, eu vou passar para o meu parecer de vistas. Eu queria primeiro começar falando sobre a questão da situação da tipologia vegetal do Cerrado na área do empreendimento. O que chamou bastante atenção, foi o que a Supram e o próprio estudo apresentado pelo empreendedor, consideraram como área de estágios sucessionais do Cerrado. Eu não posso falar estágios sucessionais porque a gente ainda não tem uma metodologia para estágios sucessionais de Cerrado, mas o próprio parecer da Supram e os estudos nos parece que tenta o tempo inteiro mostrar que a área já foi amplamente antropizada no passado, a área diretamente afetada do empreendimento, que seriam os 11.000 ha. Então, a gente colocou no parecer trechos que afirmam o seguinte, por exemplo, a escolha da ADA. E isso, é um trecho do parecer único, 'para implantação das futuras atividades, levou em consideração a sua melhor localização estratégica', isso quem afirma é o parecer único da Supram. 'Essa área já foi amplamente explorada no passado para atividades de Silvicultura, para produção de carvão, tendo parte de sua vegetação regenerada ou em processo de regeneração', isso foi o próprio parecer da Supram quem afirma, né? No entanto, colocamos no nosso parecer que não há qualquer informação ou evidência científica que possa comprovar essa informação trazida pela Supram e pelos estudos ambientais. As imagens históricas da área, que remontam desde 1895, pelo contrário, elas mostram que a área está intocada, que não há qualquer desmatamento na área desde 1895, a não ser por questões pontuais. 80% da área, pelo menos, não foi desmatada, 20% da área foi usada para o plantio de Silvicultura no passado, na década de 1970, ou seja, pelo menos 40 (quarenta) anos atrás e o restante, desde então, não se tem conhecimento de qualquer uso da área. O parecer único também afirma que é para desconsiderar a área como primária ou que não houve desmatamento, que foram utilizados relatos do gerente do Parque Estadual Veredas do Peruaçu. Mas, de novo não traz qualquer fundamento técnico que possa comprovar essa afirmativa do próprio gerente. Eu vou pedir para projetar a imagem do meu parecer, página 5, porque trouxemos as imagens satélites do Google e também do MapBiomas, que é uma ferramenta gratuita, hoje, que monitora o desmatamento do cerrado desde 2000, também não mostra qualquer desmatamento significativo, na área diretamente afetada do empreendimento. Então, a gente consultou muitos pesquisadores que atuam na área há muitos anos e todos eles são unânimes em dizer que o mais importante é que todas as funções ecológicas do Cerrado estão ali preservadas nessa área diretamente afetada. O Parque Estadual Veredas do Peruaçu que é limítrofe à área do empreendimento, tinha uma situação de degradação muito maior do que a área diretamente afetada da BrasilAgro. No passado, o Parque foi objeto de plantio de Silvicultura e essa área que está toda quadriculada dentro do Parque, isso foi, acredito que na década de 1970, plantio de Silvicultura, e hoje é um Cerrado em estágio avançado de regeneração que abriga muitas e muitas espécies ameaçadas de extinção. Se compararmos com a ADA do empreendimento, vamos perceber que a ADA não tem esse arruamento aberto. Os pesquisadores falam que isso é um solo arenoso, ou seja, as estradas abertas, elas demoram cerca de 100, 150 anos para serem fechadas. Essas estradas aqui foram abertas há 50, 60 anos atrás e continuam por imagem satélite. Isso aqui em campo, você não consegue observar essas estradas, só por imagens satélite, o Cerrado está todo fechado aqui dentro do Parque e no entanto, a ADA (Área Diretamente Afetada) do empreendimento, onde seria o desmate não tem qualquer intervenção. Se tivesse, a não ser nesses 20% que está no canto da imagem, um cerrado que é dificílimo adentrar, isso aqui é totalmente fechado, é uma área totalmente preservada, segundo todas as evidências científicas. A gente não tem nada que indique que isso aqui foi utilizado no passado, e, no entanto, o parecer da Semad e o próprio estudo dizem que a área foi largamente antropizada, no passado. Acho que é um erro crucial no processo de licenciamento, porque ele desencadeia diversos outros erros. Uma coisa é suprimir um Cerrado que foi e que está em processo de regeneração e que foi largamente antropizado no passado. Outra coisa é suprimir um Cerrado em estágio médio ou avançado e primário, né? Eu sou advogada, mas acho que os biólogos e especialistas podem falar melhor do que eu,

que as espécies ali contidas são muito mais uma função ecológica é estabelecida com espécies, endémicas, raras, que precisam de avaliação para a gente saber quais são os reais impactos desse empreendimento. O empreendedor afirma que fez o inventário florestal e que seria um Cerrado ralo em função do inventário florestal. Os pesquisadores da área afirmam que o fato de ser Cerrado ralo e o fato de um inventário florestal ter número baixo, isso não quer dizer absolutamente nada para o Cerrado. O fato do Cerrado ser ralo não quer dizer nada, ele pode ser primário e ao mesmo tempo, ser um Cerrado ralo e abrigar diversas espécies endêmicas e ameaçadas de extinção. E isso a gente precisa ter conhecimento, precisamos ter conhecimento do que estamos deferindo para um empreendimento, para um licenciamento ambiental e qual que é o impacto de um empreendimento que vai desmatar 11.000 hectares para a biota, para a fauna daquela região. Então, eu acho que é importante começar por aí, porque eu acho que a partir desse erro de caracterização da vegetação do empreendimento, são somados diversos outros erros que vão agravando e os estudos precisam ser complementados, nesse sentido". Presidente Vanessa Coelho Naves: "Conselheira Lígia eu peço que conclua a sua manifestação, por favor". Conselheira Lígia Vial Vasconcelos (Relictos): "Presidente, eu vou pedir um tempo, acho que é importante. É um processo bem complexo e o regimento prevê que esse tempo pode ser alongado. Eu vou pedir um tempo maior para defender o parecer de vistas. Assim, pelo menos nos meus 20 (vinte) anos de participação no Copam, sempre pude defender os pareceres de vista com o tempo que a gente pede, porque esse é um parecer complexo, é um processo complexo, né? Eu acho que a gente tem que ter a prerrogativa de estender um pouco mais o tempo de defesa do parecer". Presidente Vanessa Coelho Naves: "Conselheira Lígia, queria te pedir para concluir a manifestação no prazo regimental. Nós vamos discutir o processo e vai ter a oportunidade da apresentação dos argumentos. Nós temos mais 4 (quatro) pareceres de vistas para manifestação". Conselheira Lígia Vial Vasconcelos (Relictos): "Eu gostaria que ficasse registrado em ata que não foi concedido pela Presidência, o tempo hábil para que a gente pudesse discutir o parecer de vistas, considerando que é um empreendimento super complexo, com supressão de 11.000 hectares, eu acho assim, de novo, é previsto que esse tempo possa ser cedido pela Presidência, é um empreendimento super complexo. Eu vou pedir que isso fique registrado em ata, por favor. Sendo mais breve, vou dizer o seguinte, que se trata de uma licença prévia concomitante com a licença de instalação, e está sendo concedido pela Semad que seja suprimida a vegetação, a gente não tem estudos hídricos conclusos sobre esse empreendimento, numa área que é semiárida. A própria Semad tem um estudo, a Feam, falando que provavelmente a área sofrerá, no futuro, um processo de desertificação. Ou seja, uma área arenosa que não tem aptidão para criação de gado de forma extensiva, não tem aptidão para a atividade pretendida pelo empreendimento. A fauna apresentada pelo estudo, isso eu queria deixar claro, foi encontrada na área do Parque limítrofe ao empreendimento, a espécie de cachorro vinagre que foi considerada extinta há 150 (cento e cinquenta) anos e foi encontrada em área limítrofe ao empreendimento e isso não está no EIA/Rima. Ou seja, provavelmente a espécie ocorre na área do empreendimento, ela precisa uma matilha de 14.000 hectares para sobrevivência. Não foi colocado no EIA/Rima a onça pintada, que também ocorre na região do empreendimento. Outras espécies ameaçadas de extinção também não foram colocadas no EIA/Rima, o que mostra que os estudos são incipientes para mostrar qual é o real impacto desse empreendimento e precisamos complementar esse EIA/Rima para podermos estabelecer as medidas de mitigação adequadas e para sabermos qual a viabilidade de implantação desse empreendimento, nos moldes propostos. Eu acho que os estudos estão totalmente incipientes, a Semad não consultou pesquisas publicadas em revistas consagradas, de pesquisadores que passam mais de 20 (vinte) anos na região pesquisando a área, encontrando essas espécies ameaçadas, e foram descartadas pela Semad. A gente cita todas essas pesquisas, inclusive a que acharam o cachorro vinagre na região, a anta, que é uma espécie também altamente ameaçada de extinção e ocorre na região do empreendimento, também não está dentro do EIA/Rima". Presidente Vanessa Coelho Naves: "Conselheira Lígia, eu estou concedendo 5 (cinco) minutos a partir de agora para a conclusão da apresentação do relato de vistas. Eu ressalto que nós teremos mais tempo para a discussão do processo". Conselheira Lígia Vial Vasconcelos (Relictos): "OK, obrigada. Ainda sobre a fauna, essas espécies estão todas consagradas em estudos publicados e não foram colocadas EIA/Rima. Vou colocar também a questão das anuências das unidades de conservação para o empreendimento, as anuências dizem que não há impacto para as unidades de conservação, especialmente para o Parque Estadual Veredas do Peruacu, sendo que a área limítrofe ao Parque, a ADA fica numa distância de mais ou menos 6.000 hectares do Parque. Mas, uma espécie como o cachorro vinagre usa 14.000 hectares, como que não há impacto para a unidade de conservação? A gente precisa

discutir melhor isso. Vou dizer que ontem, o mosaico de unidades de conservação da região se reuniu extraordinariamente, várias instituições aprovaram uma moção pedindo a baixa em diligência do processo, em função dos impactos sócioambientais do empreendimento, que não foram devidamente analisados. Inclusive, o próprio representante do IEF estava na reunião. Ele se manifestou que não conhecia os impactos do empreendimento para as unidades de conservação. Ele se manifestou favoravelmente para a baixa em diligência do processo, porque ele tem grande ressalva se os estudos estão completos em relação a esse empreendimento. Eu acho que fica muito claro para nós, que a própria anuência do Parque Estadual Veredas do Peruaçu, diz que 'sua localização está fora de abrangência do Parque e sua respectiva zona de amortecimento', como que está fora da zona de amortecimento? Há sobreposição com a zona de amortecimento da fazenda da BrasilAgro, ou seja, as próprias anuências do órgão gestor precisam ser melhor analisadas, o empreendimento no momento de apresentar isso para o Conselho do órgão gestor, afirmou que não haveria grandes áreas de desmatamento, sendo que vão desmatar 11.000 hectares de Cerrado primário. E por fim, eu queria finalizar lembrando qual é a sustentabilidade ambiental financeira de um empreendimento desse, numa área arenosa que não tem, na hora que você tira a vegetação é areia igual praia. O empreendedor afirma que tem outros empreendimentos em áreas parecidas como essa, no entanto, qual que é o custo de uso da água de um empreendimento dessa natureza nos moldes propostos, de desmatar 11.000 hectares, com a quantidade de água que tem que usar para manter o gado numa área que você tira a vegetação e vira areia? Isso é sustentabilidade? O Governo de Minas afirma o compromisso de reduzir a emissão de gases de efeito estufa e depois autoriza o desmatamento de 11.000 hectares e qual que é o impacto disso para as comunidades tradicionais que vivem de subsistência, da coleta de frutos? Isso não foi abordado pelo EIA/Rima, não foi abordado pela Semad. Há sobreposição da área da empresa com a área de coleta dessas famílias, ou seja, a gente entende que muitas das informações ainda precisam ser discutidas, complementadas, discutidas com a sociedade, o que não foi feito nem pela empresa, nem com o Governo. E por isso estamos pedindo que o processo seja baixado em diligência para que tenhamos tempo hábil para esclarecer essas dúvidas. Obrigada". Presidente Vanessa Coelho Naves: "Obrigada, Conselheira. Eu abro a palavra agora para a conselheira Luciana apresentar o relato de vistas da Angá. A senhora tem 10 (dez) minutos para apresentar o seu relato". Conselheira Luciana Rodrigues da Silva (Angá): "Bom dia a todos! Eu faço das palavras da Lígia as nossas! Eu não estou falando em nome da Luciana, mas em nome da Angá e inclusive o Gustavo Malacco está participando da reunião. As questões para a supressão da área, no nosso entendimento, é que realmente se trata de uma área de importância ambiental não só pela questão da riqueza da fauna da região, como foi citado pela conselheira Lígia, mas também pela questão da população local, igual tivemos o relato do pessoal da população, explicando que vai levar a uma perda ambiental muito grande, inclusive para eles, na sociedade. É a sociedade que vai ser mais impactada, é a que está na região. A gente fez alguns levantamentos na plataforma do IDE para verificar as questões de importância da área e foi observado que, além de fazer parte da área do Parque, ela também pode ser usada como corredores pelos animais, porque ali têm áreas muito importantes, está próxima de áreas indígenas, está próxima de áreas de conflitos hídricos. A área em si não faz parte do conflito hídrico, mas ali próximo, têm área de rio de preservação permanente. Eu faço parte do Comitê de Bacia do Rio Pará, representando o Conselho de Biologia, e a gente teve aqui na região de Pará de Minas, uma situação muito grave de conflito hídrico e a região superficial ainda está em conflito, né? Mas, a gente vem trabalhando para melhorias da bacia e isso acaba abrangendo não só a área que está em conflito, mas toda a bacia. Então, acho que, devido a todas essas questões ambientais de relevância, deveria ser melhor verificada a possibilidade da questão de não ocorrer a supressão dos quase 11.000 hectares. Outra coisa que gostaria de colocar, eu achei muito relevante o número de funcionários que essa área vai beneficiar, nos estudos foram apresentados que são aproximadamente 30 (trinta) pessoas. Eu acho que para empregar 30 (trinta) pessoas não têm bem a necessidade de fazer uma supressão de acima de 10.000 hectares. Acho que tem outras várias possibilidades de atividades a serem desenvolvidas, que talvez empregaria melhor essas pessoas, eu falo que a gente tem que olhar não somente numa questão ambiental, mas também numa questão social, então, é uma questão socioambiental. A gente tem que ver a questão da preservação ambiental, mas também temos que ver a necessidade da comunidade e hoje veio um representante da comunidade, indo contrário ao posicionamento, também, da supressão. Então, assim, não é de forma alguma criticando o parecer da Supram, porque eu acho que são pessoas extremamente capacitadas para fazer o seu trabalho. Não é criticando o pessoal que elaborou o trabalho da BrasilAgro, porque eu também entendo que

provavelmente são pessoas capacitadas, mas eu acho que a situação é um pouco mais complexa. Trata-se de uma necessidade, de um ato maior, que seria a preservação ambiental de algumas espécies e também a preservação da qualidade de vida da sociedade local. Então, essas seriam as minhas palavras. Eu acho que falo em nome, não somente da Luciana, mas da Angá, e o parecer foi analisado também pelo Gustavo Malacco, e é isso. No mais, eu agradeço a oportunidade. E em relação à BrasilAgro, não é que a gente esteja limitando o desenvolvimento. Aqui como conselheiros, o objetivo de forma alguma seria esse. A gente entende que o Brasil é 'agro' de certa forma, que a gente precisa das atividades, até porque a gente fala de alimento. Mas, só que tem várias outras áreas que já estão formadas de pastagens, e eu não sei qual seria a possibilidade da empresa, mas talvez analisar a possibilidade de trocar área, às vezes mudar as áreas, alugar áreas, não sei se seria essa possibilidade da empresa. Mas, eu estou só colocando um parecer de uma forma, a ser melhor estudada, para que todos saiam beneficiados. Então esse é o meu parecer. Eu agradeço a oportunidade". Presidente Vanessa Coelho Naves: "Obrigada, conselheira Luciana. Agora, eu abro a palavra para a apresentação do relato de vistas da Faemg". Conselheira Ana Paula (Faemg): "Bom dia, Vanessa. Bom dia a todos do Conselho. Foi solicitado vistas pelo representante Guilherme, que está em viagem. Eu estou aqui representando, no momento, e queria dizer o seguinte: No parecer de vista elaborado pela Faemg e pela Amif, nós estamos assim muito seguros em relação a análise que foi feita, os documentos dentro de todos os ritos legais. Eu até fiquei pensando, gente, o representante do IEF lá na reunião do Mosaico, que a conselheira Lígia citou, com certeza não é da equipe que analisou o processo. Porque senão, definitivamente não se posicionaria dessa forma. Então, tenho total segurança no que foi avaliado pelos técnicos do órgão ambiental. Existem algumas questões em relação à unidade de conservação colocadas, tem o remanescente de mais de 7.000 hectares de vegetação nativa, nesse processo e essa área está aí com a empresa tem 10 (dez) anos ou mais. Então, não é uma questão nova, um estudo novo, é uma coisa que está aí já tem muito tempo. Foi criado, inclusive uma unidade de conservação, que passa em parte na área, mas foi uma APA - Área de Proteção Ambiental, não foi de Proteção Integral. E tem questões também que eu creio que a empresa trouxe para a gente, informações muito importantes que eu gostaria de ouvir a empresa, e gostaria de ouvir a consultoria da empresa. No mais, tenho total segurança que todos os ritos foram cumpridos. O órgão ambiental fez todo o papel dele, as avaliações da questão da vegetação nativa foram feitas *in loco*, com inventários cumprindo todo o rito. Todas as exigências do órgão ambiental, em termos de supressão de vegetação, inventário, e não em imagens de satélite apenas. Então, eu tenho toda a segurança. Eu gostaria de ouvir a empresa, porque ela tem considerações a respeito de todos esses itens e a respeito também da questão da água, que foi uma questão também mencionada pelo inscrito, no item Assuntos gerais". Presidente Vanessa Coelho Naves: "Obrigada, Conselheira. Eu abro a palavra agora para o conselheiro Igor da Amif, são 10 (dez) minutos para a sua manifestação". Conselheiro Igor Lopes Braga (Amif): "Bom dia a todos. Gostaria de dizer aqui inicialmente que na parte processual, o processo foi formalmente bem instruído mesmo, analisado, atendeu a parte legal da entrega de documentos, por parte do empreendedor. Porém, como a gente apresentou no parecer de vistas e depois a Relictos apresentou parecer de vista, posteriormente. E posteriormente, tomamos conhecimento de diversas informações trazidas pela conselheira Lígia, entendemos que é muito importante também, agora nesse momento, que essas informações sejam, devidamente respondidas pelo empreendedor, devidamente respondidas pela equipe da Supram, no sentido de exaurir todos os pontos para trazer a segurança técnica para os conselheiros poderem votar, independentemente do tipo de voto, do posicionamento do voto. E também caso no futuro, seja concedida a licença, para dar segurança ao próprio empreendedor dessas informações. Então, entendemos que essas informações são importantes e podem até influenciar no nosso direcionamento do parecer de vistas. Então, gostaria muito de ouvir a fala técnica do empreendedor para exaurir todos os pontos, 'tim tim por tim tim' digamos assim, e também da equipe da Supram, que analisou os processos. Essas informações são importantes, e me deixaram com um sinal de alerta nessas questões". Presidente Vanessa Coelho Naves: "Obrigada, Conselheiro. Finalizados os relatos de vistas, eu vou colocar o processo em discussão para os conselheiros que quiserem se manifestar e apontar as suas dúvidas. A Supram também está aqui à disposição para prestar os esclarecimentos necessários". Conselheiro Fernando Antônio de Souza Costa (SFA-MG): "Bom dia a todos. Eu gostaria de uma manifestação também pelo técnico da Supram com relação a 3 (três) pontos que eu verifiquei nesse processo. Primeiro é o seguinte: Na página 69, parece que contém lá, com relação a documentação da reserva legal, aparece lá só um protocolo da proposta de inscrição do CAR. Eu gostaria de tirar essa dúvida, se a reserva legal já está indicada no CAR ou se isso é uma proposta. Eu quero que a

Supram tire essa dúvida, quando estou votando o licenciamento ambiental, eu estou votando também a determinação de uma reserva legal localizado em determinada área. Eu não estou entendendo que eu estou votando uma proposta. Proposta, eu entendo que ela pode ser alterada no decorrer do tempo. Então, eu gostaria que a Supram me tirasse essa dúvida. O segundo ponto também é uma dúvida, eu vi que a fazenda tem um poço perfurado e está propondo a perfuração de outros 7 (sete) poços e eu quero saber se já foram outorgados esses poços, pelo que eu li no processo, eu não vi que o Igam se manifestou com relação a esses 7 (sete) poços que serão furados. Gostaria também de saber se isso aqui é um limitante para a aprovação do processo ou não. Eu gostaria que a Supram me falasse isso. E um outro ponto, é que está escrito no documento que a área diretamente afetada sofreu alterações posteriores à conclusão do estudo de impacto ambiental. Eu vejo, talvez, dependendo dessas alterações, que deveria ser necessário uma nova avaliação da equipe que elaborou EIA/Rima, para poder verificar se a avaliação final dos técnicos que elaboraram esse projeto, se eles continuam concordantes com a mesma análise que foi feita antes das alterações que foram manifestadas no processo. Então tem esses 3 (três) pontos que eu gostaria de escutar a Supram, para eu poder ter uma formação de opinião melhor com relação à votação desse processo, Presidente". Presidente Vanessa Coelho Naves: "Obrigada, Conselheiro! Eu vou abrir a palavra para que todos os conselheiros pontuem os seus questionamentos e na sequência, eu abro para a manifestação da Supram". Conselheiro Pedro D'Angelo Ribeiro (Seapa); "Bom dia a todos. É um prazer estar aqui nessa Câmara depois de tanto tempo, geralmente quem tem participado, são os outros membros de gestão ambiental da Seapa. E dada a complexidade e a relevância desse processo, eu queria fazer um pedido, até para abrir as discussões, na esteira do que pediu o conselheiro Igor da Amif e também o conselheiro Fernando da SFA-MG. Eu notei que esse processo foi extensamente avaliado, é um processo de mais de 10 (dez) anos de duração. Muita coisa aconteceu nesse período, várias adaptações, informações complementares e situações foram pedidas. A título de exemplo, a manifestação pela audiência pública, abrindo-se para o público externo, para se manifestarem a respeito do processo e de seus impactos, foi publicada no fim de 2019. Ou seja, ainda antes do estado pandémico de afastamento pelo qual a gente ainda passa. Então, não havia esse momento de incerteza ou de transição para manifestação de órgãos e entidades, que muitas vezes é alegado hoje como cerceamento de manifestação dessas comunidades, assim, da dificuldade de acesso à internet. Colocando esse ponto, vi que mais de 10 (dez) dentre os técnicos e Diretor técnico da Supram, servidores assinaram o parecer técnico de manifestação pelo deferimento. Então, nós vimos um nível de engajamento e a multiplicidade de visões que atravessou a elaboração desse parecer. Por isso, eu também gostaria de ouvir a explicação da Supram sobre os pontos controversos que foram levantados. E também gostaria, como eu já me manifestei, assim como a conselheira Lígia precisou de mais tempo para se manifestar, dada a extensão e a complexidade, que o empreendedor também pudesse se manifestar de forma a esclarecer os pontos, porque muitos pontos que foram colocados no parecer de vistas conjunto das entidades Relictos e Angá, eles disseram respeito àquilo que o empreendedor falou, da forma como ele se manifestou, além de questionar validade de documentações, validade de declarações e lembrando que essa é uma reunião pública gravada e que poderá ser utilizada como fonte de consulta. Acho importante oportunizar ao empreendedor, ampla defesa e contraditório daquilo que lhe foi imputado no parecer. Então, eu gostaria de ouvir as duas partes, tanto a Supram e seus técnicos, quanto o empreendedor e que fosse concedido tempo suficiente para que eles pudessem se manifestar a respeito das questões. Esta é a minha fala. Muito obrigado". Presidente Vanessa Coelho Naves: "Obrigada, Conselheiro. O empreendedor está inscrito e ele vai se manifestar no momento oportuno". Conselheiro Roberto Maychel Soares da Silveira (CRBio - 4ª Região): "Bom dia a todos! Presidente! Reforçando a fala dos conselheiros Fernando e Pedro, eu acho extremamente importante ouvir todas as partes, em especial os técnicos da Supram e os profissionais envolvidos no processo. A gente não pode desmerecer de forma alguma o trabalho que eles realizaram durante todos os estudos. Então, a importância de estar ouvindo a Supram e os técnicos, pelo lado do empreendedor, os profissionais que realmente trabalharam efetivamente na área, isso acho que vai trazer um conforto maior para a gente tomar a decisão dentro do processo". Presidente Vanessa Coelho Naves: "Mais algum conselheiro gostaria de se manifestar"? Na sequência a presidente passa a palavra à Supram Norte de Minas em decorrência do destaque". Jackson (analista da Supram NM): "Bom dia! Então, a solicitação desta fala, é para afirmar que a análise desse processo foi realizada com base nas normas vigentes e não foi encontrado nenhum impedimento legal, pela equipe técnica da Supram, que inviabilizasse o projeto, ou seja, que inviabilizasse a área diretamente afetada do empreendimento. E dessa forma, entendendo que a área solicitada é passível de autorização, a equipe técnica analisou a

viabilidade ambiental do projeto. Com relação à supressão de vegetação, o inventário foi conferido em campo. E considerando os dados de volume e densidade, a equipe entende que a vegetação se encontra em processo de regeneração. Com relação ao projeto, ele prevê a perfuração dos 7 (sete) poços para dessedentação de animais e consumo humano. E com base nos estudos que foram apresentados, o projeto foi concluído com viabilidade hídrica. Porém, a gente entende que, por exemplo, para a perfuração desses poços, seria necessária a supressão de vegetação. No entanto, o processo está analisando a supressão de vegetação. Porém, verifica-se que existe um poço tubular já outorgado na propriedade e conforme a conclusão do processo em 3 (três) etapas, a equipe entende que, para a primeira etapa, o poço já existente e já outorgado, seria suficiente para a demanda. Porém, no entanto, diante do parecer de vistas apresentado pela Relictos e pela Angá, a equipe entendeu necessário inserir informações pontuais no parecer e também complementar com 3 (três) condicionantes. Esse novo arquivo já foi enviado e com relação a essas informações pontuais, trata-se da página 29 do parecer, no sub tópico 'planejamento recomendado para a supressão', onde constava 'iniciar a supressão da parcela subsequente, apenas após a completa formação de pastagem da parcela anterior', a gente entendeu necessário acrescentar e deixar dessa forma: 'iniciar a supressão da parcela/bloco subsequente apenas após a completa formação da pastagem da parcela/bloco anterior e obtenção de Outorgas para a etapa subsequente'. E também na página 55, ao final da página, foi acrescentada a informação sobre o poço que já existe, da seguinte forma: 'existe poço no empreendimento já outorgado e seria suficiente para atender a demanda da primeira, das 3 (três) etapas de operação'. Essas seriam as informações pontuais no corpo do parecer e com relação às 3 (três) condicionantes que melhoramos a redação, tratam-se das condicionantes nº 09, nº 10 e nº 11. Com relação à condicionante nº 09, foi feita uma complementação das observações, que no caso, agora são duas. A observação, solicitando a comprovação da conclusão de cada etapa por meio de planta de uso e ocupação do solo e também relatório fotográfico, antes de iniciar a nova etapa. Agora com relação às condicionantes nº 10 e nº 11, melhoramos somente o prazo. Agora, está assim: 'apresentar relatório em até 90 (noventa) dias, após a finalização da etapa da supressão'. Adicionalmente, acrescentamos outra observação na condicionante nº 9 que seria 'a etapa subsequente de supressão também fica condicionada à concessão das outorgas', para ficar mais claro perante o parecer de vistas. Agora eu aproveito para responder o questionamento, eu acredito que por parte da Relictos, com relação à reserva legal e Cadastro Ambiental. Na verdade, foi o conselheiro Fernando que fez um questionamento com relação à página 69 do parecer. Que eu acredito que possa ter alterado devida à mudança. Mas, com relação à reserva legal, no corpo do texto, a gente realmente está aprovando o protocolo que existia, estamos aprovando o Cadastro Ambiental, concluída a análise desse processo. Outro questionamento dele foi com relação ao curso já existente. Eu acredito que, conforme foi dito, esse poço já existe, é outorgado e vai servir para a primeira etapa. Com relação aos 7 (sete) poços, que ele perguntou, eu acho que ficou claro também que eles serão para dessedentação, porém, eles serão distribuídos no empreendimento e seria necessária a supressão. Considerando o estudo hidrológico, foi considerada a viabilidade hídrica do projeto e no entanto, ele é dependente da supressão. Por isso, a gente considera importante acrescentar essa informação desse curso já existente, já outorgado, que seria suficiente para atender essa primeira etapa. As etapas serão da supressão, devido ao tamanho da supressão ser grande, a equipe entendeu necessário e conforme também estudos, que deveria sim ser proposto essa divisão em 3 (três) etapas, essa supressão. Então, essa primeira etapa seria a primeira etapa de um terço da supressão. E as subsequentes também, cada etapa da supressão. A princípio, seria essa a fala". Conselheira Lígia Vial Vasconcelos (Relictos): "Obrigada, Presidente. Eu até gostaria também de ouvir os inscritos e acho que a empresa vai se manifestar, mas só para eu adiantar algumas coisas que foi dita pela Supram. Primeiramente, eu acho que a própria modificação do parecer já enseja que a gente tem que analisar essas modificações, as implicações que isso tem no processo! Eu queria só dizer, em relação às considerações também dos conselheiros, lembrar que a audiência pública, isso tem sido falado pela empresa que foi aberto prazo para audiência pública, também foi dito pelo conselheiro da Seapa. Ela é publicada em Diário Oficial e outro meio digital e que isso não chega aos mais vulneráveis, que são os atingidos pelo empreendimento. E lembrar que logo em seguida também veio a pandemia e acho que isso dificultou muito o processo de participação da sociedade. A Audiência pública não é o único meio de participação da sociedade e acho que ontem, na reunião do Mosaico, ficou claro que isso foi pouco disseminado no meio das sociedades que participam ali, que são mais atingidas pelo empreendimento. E dizer ainda, que é claro que não é a nossa intenção desconsiderar a análise da Supram, mas que obviamente, não é o papel da Supram fazer estudos sobre a área. Ela analisa os estudos

feitos pelo empreendedor. E os estudos do empreendedor estão incompletos! De novo, eu acho que a Supram afirma, como foi dito agora, que a área se trata de estágio de regeneração, sendo que as imagens satélites mostram aonde está a regeneração dessa área. E pelo Inventário Florestal, não se pode dizer que há regeneração da área! Isso é ponto pacífico entre todos os pesquisadores. Aonde que está, em norma, em lei ou em qualquer processo científico, que por regeneração o inventário florestal de Cerrado, se pode afirmar que determinada área, está em regeneração. Isso eu queria ouvir do órgão ambiental, aonde está dito isso, em qual pesquisa, em qual publicação científica, se diz isso. Porquê por todas as imagens satélites, eu queria falar que nós nos reunimos com a Amif, né Igor? A Amif tem uma tecnologia espacial, muito mais apurada que o Google Earth, que é uma tecnologia sem erros e a própria Amif constatou que nos últimos 50 (cinquenta) anos não tem intervenção na área do empreendimento da ADA. Aonde está a intervenção que a Supram disse que existe? Nos mostre por imagem espacial, nos mostre aonde está o desmatamento que o Estado afirma que houve na área do empreendimento, para afirmar que ela é estágio de regeneração. Não há gente, não há intervenção na área, isso é fato. A gente tem que se basear em dados técnicos, científicos. E aí o seguinte, a Supram diz: não há óbice legal para o desmatamento. Eu não estou aqui discutindo se há ou não há óbice legal, estou aqui discutindo que é dever de todos nós, como conselheiros, como Estado, antes de conceder qualquer licença ao empreendimento, a gente tem que saber qual é o real impacto do empreendimento para determinada área ou para determinada espécie. Nós precisamos mensurar os impactos desse empreendimento. Se a gente não sabe, se a gente não partiu do pressuposto nem qual é a qualidade ambiental da área, a gente não sabe mensurar. Se no EIA/Rima, não consta uma espécie que foi encontrada na área, que estava considerada extinta há 150 (cento e cinquenta) anos e não cita onça pintada, que também é uma espécie e lá é um dos últimos refúgios para uma espécie que está altamente ameaçada de extinção e não consta a anta. Isso não consta no EIA/Rima, ou seja, são dados faltantes. Nós precisamos saber qual que vai ser o impacto desse desmatamento para essas espécies e isso não consta no EIA/Rima. Nós precisamos saber disso antes de conceder qualquer autorização de desmatamento para a empresa. Nós não estamos aqui discutindo se é ou não é legal. Nós estamos discutindo quais são os impactos, quais são as medidas mitigadoras, não tem no processo nenhuma política de proteção à fauna, a não ser afugentamento ou resgate. Isso não é política de proteção. Na prática a gente sabe que isso não é suficiente, precisamos fazer corredores ecológicos entre as pastagens. Pode ser uma política de proteção? Pode, mas a gente precisa saber que tem ali dentro. Quais são as espécies ameaçadas, raras, endêmicas que tem naquela área. É isso que nós estamos pedindo, nós estamos pedindo complementação, com análise de dados. Gente, academia, as publicações científicas e acho que os pesquisadores inscritos vão poder falar, a academia, está aí para nos auxiliar, do que vale o Estado, o Governo gastar milhões em publicações científicas, financiando essas campanhas, se a gente não usa esses dados nos licenciamentos ambientais. Esses dados são para serem usados pelo próprio Estado, pelo próprio poder público. A Supram tem o dever de utilizar essas publicações científicas, não só o próprio EIA/Rima. O EIA/Rima também deveria ter utilizado, mas a Supram também tem o dever de utilizar essas publicações científicas, que são os fatos, são as nossas memórias. Se não a gente não tem qualidade, não tem qualidade. Obrigada". Jackson (Analista da Supram NM): "Acredito que seria repetir novamente a minha fala. Eu entendo que a análise do processo ela seguiu a metodologia, conforme normas. E diante disso, entendemos como viável. No entanto, a metodologia foi seguida, foi feita a vistoria em campo. E com relação a própria questão da regeneração, ainda assim, a gente estudando e seguindo a metodologia, a área se mostrou passível de autorização. Então, foi com base nisso que foi procedido a análise do processo". Conselheiro Igor Lopes Braga (Amif): "Eu gostaria de destacar aqui primeiro, até pela fala da Lígia, após a publicação do parecer da Relictos, tivemos uma conversa com a conselheira Lígia, representante da Relictos, ocasião em que ela expôs os pontos que foram trazidos no parecer dela. E nós fizemos umas verificações técnicas de cada ponto, o que nos trouxe preocupação de pedir esclarecimentos aqui, na reunião. Uma das questões que foram mostradas no parecer dela, sobre imagem de satélite, sobre o estágio de regeneração da área, nós confirmamos na nossa plataforma Landsat, que as informações trazidas pela Relictos, procedem. Sobre a fala da Supram, eu creio que ficou faltando aqui uma complementação sobre a questão da fauna, até para nos deixar seguros em votar e direcionar qual é o nosso posicionamento. A questão da interação entre o plano de manejo apresentado, o EIA/Rima, a interação com espécies ameaçadas. E reiterar que a nossa análise também foi técnica, bem técnica, principalmente após a manifestação da Relictos, na forma do parecer apresentado, na semana passada". Frederick (Analista da Supram NM): "Bom dia a todos. Faço parte da equipe técnica que analisou o estudo e gostaria só de destacar a fala do meu colega Jackson, de

que os dados apresentados seguiram as normas vigentes, por isso não teria como não viabilizar o empreendimento. No que tange à fauna, a Conselheira, ela faz algumas menções às questões de dados secundários de animais que foram encontrados na região e que não foram mencionados nos estudos e com isso, na análise, a gente não pode nem tocar nesse assunto dos dados secundários apresentados pelo empreendedor. No entanto, a gente tem a consciência da área a ser impactada, que é uma área muito grande, mas a gente também, visando a parte de monitoramento, olhando a biocenose local, nós colocamos algumas condicionantes que o empreendedor tem que seguir, para acompanhar como que está frente a população faunística, frente à operação do empreendimento. Dito isso, a gente coloca algumas condicionantes no qual eles têm que trabalhar, tanto a questão do monitoramento, também com a questão de um acompanhamento mais próximo das espécies ameaçadas, assim como também fomentar os dados constantes hoje nos programas fornecidos pelo Estado, quanto a IDE-Sisema, no sentido de alimentar aquele banco de dados da IDE para que seja mais real ao que está acontecendo no campo e nos trabalhos que são desenvolvidos, e também com o acesso à população em geral. Dito isso, a gente também sugere na condicionante que haja formada parcerias com instituições, nas quais estejam desenvolvidos trabalhos que vão acompanhar a fauna, tanto a ameaçada quanto a fauna local, uma vez que as outras formas que não estão em nenhuma categoria de ameaça, uma vez que não dá para separá-las na questão de monitoramento ou fazer qualquer distinção entre o que é a fauna ameaçada e a fauna que não se encontra em nenhuma categoria". Conselheiro Pedro D'Angelo Ribeiro (Seapa): "Obrigado, Vanessa. Antes de mais nada, eu acho que, como foi falado pelo conselheiro do CRBio, é muito importante respeitar os consultores e os estudos que foram feitos, porque a discussão aqui está se incindo sobre dados secundários, dados de satélite sobre áreas, uma vez que o EIA é baseado principalmente em dados primários, dados conferidos *in loco*. Eu acredito que a equipe da Supram, como consta no parecer, fez a vistoria *in loco*, então o que a gente está cercando nesse ponto da discussão é sobre o que foi visto por uma tecnologia de satélite, com imagens de baixa resolução, de média resolução dos anos de 1980 e a gente sabe que não são as melhores, até os parceiros colegas da IDE/Sisema e quem trabalha com isso, podem dizer muito bem. E questionando com dados secundários o que foi conferido *in loco*, com dados primários, que foram fotografias, estudos de EIA, os próprios técnicos que foram local. E eu acho, no mínimo, temerário levar a discussão para esse ponto, sem ouvir também o lado dos consultores ou empreendedores, dos dados que eles têm. Agora, em relação às audiências públicas e a publicação do IEF, como fui citado nominalmente, eu só gostaria de ressaltar que esse é o procedimento que a lei imprimi. É um procedimento de segurança para que seja possível que todos fiquem cientes por meio do Diário Oficial. A mídia e os representantes da sociedade civil e do terceiro setor, eles não só têm a responsabilidade, como tem o dever e o cuidado de informar as comunidades e os demais que não têm o acesso à essa informação. Por último, eu só gostaria de lembrar que a administração pública, em geral, ela segue o princípio da legalidade estrita. Ela não pode se furtar ou deixar de considerar se todos os requisitos legais, normativos e regulamentares foram atendidos. Ela não pode se negar a fazer ou autorizar um projeto por mero desabro da sua vontade. Isso é prevaricação. Isso é crime. Só o último ponto para tomar cuidado sobre que tipo de situação que se imputa aos técnicos as demais conselheiros. Por último, vou reforçar novamente a importância da gente ouvir, também, além dos demais inscritos, os pareceres e as demonstrações do empreendedor, porque não estamos conseguindo ouvir ainda o outro lado e o embasamento técnico do empreendimento, desse porte, dessa magnitude. Eu entendi que tudo que a Supram Norte de Minas pediu ao longo desse processo, foi atendido pelo empreendedor, inclusive pelo melhoramento dessas condicionantes, acredito que não vá se opor. É uma inferência minha. Então eu até elogio o trabalho da Supram Norte de Minas em já fazer as alterações necessárias, atendendo aquilo foi exposto e encerro aqui a minha fala". Yuri Trovão (Diretor processual da Supram Norte de Minas): "Bom dia a todos! Eu queria pegar um gancho justamente na fala do conselheiro Pedro. Todas as Superintendências, seja nós como servidores públicos, a gente tem um limite, que é o limite da lei. Por óbvio, ali você pega a Constituição Federal, no artigo 37, sobre os princípios da moralidade, legalidade, imparcialidade, também os implícitos em relação à precaução e a prevenção, nós seguimos todos eles e na nossa análise nós verificamos que dentro da legalidade, mesmo estando com uma área regenerada, uma regeneração mais avançada, que ela é possível de ser suprimida. A equipe técnica, ela foi *in loco*, como colocou o conselheiro Pedro. Ela não fez uma análise, apenas espacial sobre fotos ou sobre imagens de satélite. *In loco* foi verificado que é uma área em regeneração. Obviamente, que uma área extensa, 10.000 hectares, 11.000 hectares, óbvio que tem algumas áreas que são regeneração, como a própria conselheira colocou, que estão em regeneração

mais avançada, que pode ser considerada até primária. Mas, em outras áreas a equipe foi em local e realmente verificou a possibilidade de estar em área de regeneração. E mesmo que fosse em áreas iniciais ou áreas primárias, qual seria a impossibilidade de estar fazendo a supressão? Não existe uma proteção ao Cerrado, semelhante, ao que se dá na Lei nº 11.428, de 2006. Então, os trâmites legais foram cumpridos. Em relação à publicidade, foi aberta a possibilidade de audiência pública, foi aberta a possibilidade de todas aquelas pessoas participarem do processo e lembrando que não só o momento da audiência pública, que é passível dos envolvidos participarem do processo. O processo é público a todo o momento. O processo está sendo público agora, na presença dos senhores, possibilitando inclusive o Conselho de fornecer subsídios e colocarem condicionantes. A Conselheira falou em relação aos corredores ecológicos, os senhores aqui, neste momento, têm toda a condição de criar os corredores ecológicos. Os senhores que tiveram vista do processo em discussão aqui, ele pode ser melhorado naquilo que a equipe técnica e jurídica não constatou. Em relação às anuências, todas elas foram dadas. As críticas as anuências nós não podemos fazê-lo, eu falo como servidor, em relação àqueles órgãos que as emitiram. Cada um tem a sua competência. Nós, Estado, eu não tenho competência de criticar uma anuência dada pelo ICMBio ou uma anuência dada pelo IEF. Não existe uma autotutela em considerações ou em pareceres feitos por outro órgão. Então, eu quero esclarecer para os senhores conselheiros, que todo o trâmite legal foi verificado pela Superintendência. Todo o trâmite na matéria de precaução e prevenção também foi seguido pela Superintendência. E o processo está sendo colocado aqui para os senhores debaterem para o julgamento, seja pelo deferimento ou indeferimento, para melhorar aquilo que nós técnicos, dentro da nossa possibilidade e da nossa competência fizemos. Então, essa garantia eu queria dar para os senhores. A legalidade foi vista, a precaução e a prevenção foram vistas e o processo está aqui para o julgamento dos senhores e continuamos à disposição. Obrigado, Presidente". Presidente Vanessa Coelho Naves: "Eu vou passar a palavra, novamente, para a conselheira Lígia que está solicitando a palavra e na sequência, vou iniciar a manifestação dos inscritos nesse item de pauta. Nós temos 17 (dezessete) inscritos nesse item e eles vão se pronunciar pela ordem de inscrição e dentre os inscritos, o empreendedor também poderá se manifestar". Conselheira Lígia Vial Vasconcelos (Relictos): "Obrigada, senhora Presidente. Eu vou pedir a transcrição integral do áudio dessa reunião, com todas as falas desse processo, por favor. Eu vou responder rapidamente ao Yuri. Eu vou discordar radicalmente da sua fala, de novo, eu só queria deixar claro que nós não estamos discutindo aqui a legalidade do processo, nós estamos discutindo se todos os impactos foram avaliados. Você disse que a equipe técnica foi a campo! É impossível a equipe técnica ter rodado 11.000 hectares para avaliar os impactos e toda a vegetação dessa área. Você disse que foram feitos inventários da área, que algumas partes estão em regeneração e que foram utilizados dados secundários, imagens de satélite, etc. Eu acho assim, o que eu não consigo entender é como é que pode a Supram ou o Estado não utilizarem dessas tecnologias para poder avaliar empreendimento, hoje, de licenciamento ambiental. Eu acho que, de novo, você disse, pode colocar condicionantes, como que nós vamos colocar condicionantes para garantir a sobrevivência de uma espécie do cachorro vinagre, se eu nem sei qual são os impactos para essa espécie? Porque ela nem foi considerada no EIA/Rima! Como eu vou, como Conselheira, como advogada, colocar uma condicionante dessa no processo? Você disse que o princípio da precaução está resguardado? Como que você pode afirmar que esse empreendimento não vai causar extinção, por exemplo, de uma matilha de cachorro vinagre, que para a sobrevivência da espécie ela é fundamental! A gente pode estar condenando de vez a espécie que acabou de ser redescoberta depois 150 (cento e cinquenta) anos, a extinção! Nós estamos agindo contrariamente ao princípio da precaução. Então, eu acho assim, extremamente temeroso, colocar esses dados e não consigo entender por que a Supram não pode utilizar das pesquisas científicas publicadas, por mais que não esteja no EIA/Rima. Então, assim, se o Estado não pode utilizar desses dados, quem mais poderá? Eu pergunto, quem mais poderá? Eu fico, assim, estarrecida! Mas, eu acho que a gente tem que realmente avançar na discussão e abrir para os inscritos. Obrigada". Yuri Trovão (Diretor processual da Supram Norte de Minas): "Presidente, só um minuto. Conselheira Lígia, eu não falei, em momento algum, que o Estado ou os técnicos, não usaram esses dados espaciais, não! Pelo contrário! A primeira ferramenta que o Estado tem, para fazer a análise é da IDE/Sisema, é um dado espacial. Isso está na nossa norma, está na Deliberação Normativa nº 217, de 2017. Então, em momento algum eu disse que o Estado não utiliza ou não utilizou. Esses dados são primordiais para a gente. O que que eu acrescentei é que, além dos dados espaciais, equipe foi *in loco*. Foi isso que eu disse, e não só nesse, como em qualquer outro processo maior os dados e a vistoria, elas são feitas amostrais. Em nenhum empreendimento de grande porte desse, é impossível e em qualquer, por isso que em relação, a

Vanessa com mais propriedade do que eu, ela trabalhou no IEF, em relação às normas, elas falam que é por amostragem, e as análises feitas por amostragem, tem um índice de erro. Então, é nesses índices que nós consideramos. Em um momento algum eu falei, não! Usamos sim os dados espaciais, você pode ficar tranquila! Em relação ao cachorro vinagre, entendemos que são publicações importantes, só que em dados primários, não foi verificado a existência do cachorro vinagre, lá. E é por isso que está sendo condicionado, o melhoramento, as medidas mitigadoras e compensatórias, podem ser colocadas pelos senhores aqui". A Presidente Vanessa Coelho Naves abre a palavra aos inscritos, pela ordem de inscrição. Senhor Bruce Amir (representante do empreendedor): "Prezada presidente Vanessa, bom dia! Prezados conselheiros, bom dia! Meu nome é Bruce, eu sou um dos gestores dos estudos ambientais elaborados, para esse processo, pela Gaia Consultoria, para o empreendimento. Eu vou ser breve até para deixar o empreendedor se manifestar também e, portanto, gostaria de fazer algumas ponderações para os conselheiros que aqui estão, diante desse empreendimento, até sendo um pouco repetitivo, já com a fala de alguns dos conselheiros aqui. Primeiramente, eu ressalto que desde o início, esse licenciamento ambiental, como já foi colocado, ele seguiu rigorosamente o rito processual estabelecido pelo Estado. Os estudos ambientais foram elaborados por uma equipe multidisciplinar, qualificada e devidamente regularizada pelos seus conselhos de classe, citando apenas os profissionais biólogos, foram mais de 10 (dez) profissionais que participaram direta e indiretamente desses estudos, além do apoio técnico de diversos outros especialistas de Universidades. Nenhum dado foi ignorado, a gente trabalha com dados primários. O estudo do EIA/Rima apresenta dados primários da propriedade e aí a gente está discutindo uma questão de dados secundários da região e que possuem a sua relevância, mas, o EIA/Rima apresentou dados primários locais, *in loco*. Toda a metodologia técnica foi rigorosamente seguida e os termos de referência da Semad, também. Não se trata, conforme colocado no parecer pela Dra. Ligia, não se trata de um estágio em estágio primário, um Cerrado em estágio primário. Os dados da região não significam que são os dados pontuais do empreendimento. Os estudos apresentados pela equipe, eles demonstram dados pontuais, basta a gente abrir o EIA e verificar as fotos que estão lá. Vocês vão ver qual é a característica da vegetação, não é uma vegetação em estágio primário, é uma vegetação realmente em regeneração e isso pode ser constatado *in loco* e foi constatado também pelos profissionais da Semad, da Supram e também pelos profissionais que realizaram os estudos ambientais. Esses dados são verdadeiros, são reais e eu afirmo, a garantia que foi dada pelos profissionais e pelas ARTs dos profissionais, colocada dentro dos estudos. A Supram, através da sua equipe técnica multidisciplinar, experiente e qualificada, fez as suas ponderações, fez os seus apontamentos, solicitações de informações complementares que eles julgaram necessárias para dar um melhor embasamento da análise do processo, as quais foram amplamente atendidas pelo empreendedor, ou seja, como o Yuri falou, tecnicamente e legalmente, o processo seguiu todos os trâmites necessários para que o parecer ora trazido a esta Câmara embasasse os conselheiros à votação e conclusão. Portanto, desse rito processual, os dados apresentados nele são concretos e são reais. Isso a gente não pode negar. Bom, que se coloque em votação para deliberação deste Copam, esse é o nosso pedido e a gente entende o posicionamento contrário de alguns conselheiros, é normal, é natural nesse processo, mas a gente pede mais uma vez que o processo seja colocado em votação, porque nós temos total tranquilidade de todas as informações que estão apresentadas dentro dele. Eu me coloco à disposição para qualquer dúvida, e agradeço pela atenção". Gustavo Malacco (inscrito): "Bom dia a todas e a todos que estão nos assistindo, como aos Conselheiros e Conselheiras. Represento aqui a Angá, uma das autoras do pedido, sou Diretor de Sustentabilidade da Organização e também conselheiro em outras câmaras técnicas do Copam. Bom, eu vou partir direto a um ponto muito importante. Aqui, ninguém está duvidando de forma alguma de alguns dos dados que foram apresentados, mas de metodologias que adequadas deveriam ser aplicadas. Eu vou ler aqui o que está no Parecer da Supram, um ponto específico, eu sou Ornitólogo há mais de 20 anos, trabalho na região do Norte de Minas, trabalho com aves e aqui no parecer, em relação ao tema de aves 'foram registrados tantos indivíduos com 154 (cento e cinquenta e quatro) espécies, mais importantes. Segundo os autores do estudo, a curva cumulativa de espécies se encontra em ascensão, indicando que o levantamento de avifauna não se encontra próximo do fim, uma vez que as estimativas totais dos estudos apontam em valores que variam entre média de 206 (duzentas e seis) a 241 (duzentas e quarenta e uma) espécies'. Isso vai de encontro a uma área que eu trabalho na RPPN Porto Cajueiro, já tem vários anos, e ali a gente atingiu a curva de acumulação. Chegamos numa riqueza aproximadamente de quase 250 (duzentas e cinquenta) espécies. E aí várias espécies ameaçadas não foram registradas nesse estudo do ponto de vista primário, então uma falha metodológica. Então, a Supram deveria, ao não

atingir essa curva de acumulação, dizer ao empreendedor, você tem que continuar os estudos. Não adianta essa história de condicionantes, porque senão eu não mensuro o impacto. Senão eu não sei as espécies que ocorrem. Então, é uma falha metodológica dentro do processo. Se você não atingiu a curva de acumulação, a ciência coloca isso, você tem que continuar. E a pergunta para a Supram, já que foi dito pelo representante do empreendedor, que ela tem uma equipe multidisciplinar, eu pergunto: quantos biólogos e cada biólogo, qual que é a sua área de atuação? Existe um ornitólogo, herpetólogo, mastozoólogo, ictiólogo, para que ele possa fazer uma avaliação adequada de cada questão colocada? É muito importante. Uma coisa é a equipe do empreendedor, outra é a capacidade pela qualificação e, lógico, toda restrição orçamentária que o Estado tem de colocar. Eu não me senti contemplado com as respostas da pessoa da Supram que colocou as nossas indagações, uma dessas como técnico, como alguém que assina responsabilidade técnica aqui na região do Norte de Minas, como, também, alguém que estuda há mais de 20 (vinte) anos todo esse processo de aves do Cerrado. Segundo ponto, quando se fala em princípio de precaução, como foi colocado pelo jurista da Supram, isso está no nosso parecer, em nenhum momento foi colocada a questão de uma política pública que o Estado vem trabalhando hoje, questão das mudanças climáticas. A Angá tem assento na Câmara de Mudanças Climáticas do Copam e aí não se fala dentro do inventário de emissão de gases de efeito estufa do Estado, como também da própria questão das medidas de dotação cenários, são documentos publicados pela Feam, que essa região vai ter aumento de temperatura, diminuição de precipitação, diminuição do PIB, aumento de pobreza e, consequentemente, diminuição da produção agrícola. Então, você está falando de precaução, por que os licenciamentos na região do Norte de Minas, que já é destacado todo esse cenário e ainda com dados desatualizados, nós estamos falando de 2014 até 2018, se eu não estou enganado. A emissão de gases de efeito estufa acho que é 2016. Porque isso não está sendo colocado em regiões que têm outro tipo de aptidão? Essa APA, onde está inserida esse empreendimento, um estudo recente da Daniela Alvarenga pela UFLA, demonstrou que é uma das áreas no Brasil, uma das APAs com melhor proteção em relação a outras APAs, por quê? Porque aptidão é outra! É um outro modelo de produção que tem que ser desenvolvido, turismo de base rural comunitária, agroextrativista e não um modelo que daqui 15, 20 anos vai pegar suas malas e vai embora do território. Por que? Por um processo de desertificação que está sendo apontado em estudos técnicos, pelo IPCC. É lógico, que o empreendedor, tem o direito dele, bota o seu empreendimento, estou legal, etc. A princípio, estranho, padrões de SG como foram colocados aqui e não ter essa avaliação. Mas, o Estado, na sua falácia de política pública efetiva e de qualidade nos territórios em que os mais vulneráveis não são ouvidos, por uma burocracia colocada, você tem que ler o Diário Oficial. Você tem que ler o site da Semad. Você acha que um caboclo, você acha que um sertanejo, vai ler Internet, gente? Tenham respeito pelas pessoas. Tenham respeito pelos sertanejos. Vamos evoluir no sistema onde está errado. Essas pessoas foram procuradas no território? Essas pessoas foram ouvidas dentro do território? Alguns dos pesquisadores que estão aqui, como eu, foram ouvidos nos seus estudos dentro desse processo. Peço desculpas até por me exceder! Mas, esse tipo de falácia estatal, pública, de respeito ao contribuinte, como eu sou e conselheiro de vários anos, me revolta ao não utilizar instrumentos de Red, ao não utilizar instrumento de mercado de carbono, ao não estimular estudos de compensação de reserva legal dentro desse processo. Em ter um outro caminho de desenvolvimento, um outro tipo de aptidão. Vou respeitar o tempo que foi me devido. Peço em vista do que foi colocado de novas informações ao processo, corroboro com o parecer que foi colocado e assinado pela Angá e que tem esse bom senso, pelas novas informações colocadas e que esse processo seja baixado. Obrigado".

Ravi Mariano (Inscrito): "Bom dia a todos e a todas. Bom dia a todos os Conselheiros! Vou trazer aqui um pouco da minha visão sobre a análise do processo todo. Eu sou engenheiro Florestal de formação, mestre e doutor em Engenharia Florestal e acredito que uma das premissas básicas para a avaliação dos impactos do empreendimento foi o estágio de regeneração em que a ADA, a Área Diretamente Afetada pelo empreendimento se encontra. Então, eu não consigo ver como Engenheiro Florestal, nada que possa subsidiar uma afirmação de estágio sucessional, partindo apenas do inventário florestal. Para se falar de estágio sucessional do Cerrado, que a gente está se referindo, precisa de imagem de satélite. E ao analisar as imagens de satélite, a gente vê que cerca de 80% da ADA do empreendimento, não há sinal nenhum de ação antrópica de desmate, de supressão, no passado. Então, nos meus estudos aqui, eu não encontrei nenhuma evidência de que mais de que 80, 75% da área diretamente afetada teve supressão no passado, não consegui encontrar nenhum indício. E apenas o inventário florestal, não pode dizer isso, porque um Cerrado ralo, um Cerrado sensu stricto ralo, pode ser uma vegetação primária, assim como o Cerrado stricto sensu denso, pode ser uma vegetação secundária. Então, essa avaliação tem que ser

casada com imagens de satélite. E ao olhar a imagem de satélite a gente vê que cerca de 80% da área não tem sinais de supressão do passado. Então, isso foi, como diz o parecer único, utilizado pelo empreendedor para a escolha da área que será desmatada. O histórico de supressão da área e os estudos constatam isso. Bom, além disso, os estudos importantes publicados dentro do Parque Estadual Veredas do Peruaçu, limítrofe à propriedade do empreendedor, constataram a presença de cachorro do mato vinagre, onça pintada e essas espécies são amplamente reconhecidas na literatura científica, e elas precisam de dezenas, de milhares de hectares, para sobreviver. Isso é inquestionável. E o empreendimento, pela proximidade que tem do Parque, certamente vai provocar impactos no cachorro do mato vinagre, na onça pintada, que sequer foram citadas no EIA. São dados secundários, mas não foram mencionados. Ou seja, o órgão ambiental não teve posse desses dados, das espécies ameaçadas que ocorrem nas áreas adjacentes e que provavelmente ocorrem também na área do empreendimento, então o órgão ambiental não teve posse desses dados para poder avaliar os reais impactos. Eu acho muito importante, porque o estágio de regeneração de uma área, vai ser um fator determinante para todas as funções ecológicas, todas as interações envolvendo o meio biótico e o meio abiótico. O estágio de sucessão da área é fundamental para determinar isso dentro de um ecossistema. Eu acredito que não haja divergência entre todos os técnicos que estão aqui. Então, se o empreendedor não deixa claro, a partir dos estudos, qual é a porcentagem da área que já foi suprimida no passado e a porcentagem da área que, não há nenhum indício técnico, de que foi suprimida, sem essa informação fica muito difícil do órgão ambiental avaliar os reais impactos, considerando que o estágio de regeneração da área é um fator determinante em todos os processos ecológicos do ecossistema. Então, se essa informação não é trazida com precisão, apenas de forma geral, isso certamente impossibilita uma avaliação dos reais danos que essa supressão pode causar. Bom, os dados mais importantes de fauna da região, todos publicados em áreas limítrofes à área que vai ser suprimida, eu não encontrei nenhum deles dentro do EIA, e o EIA eu vi que também trabalhou com os dados secundários, e são espécies que precisam de áreas grandes para sobreviver. Então, acho que isso é um ponto. Eu acho que isso não pode ser desconsiderado pelo órgão ambiental, como pelos estudos de avaliação de impacto de que existem essas espécies ameaçadas de extinção, que precisam de grandes áreas, que vivem em áreas adjacentes à área que será suprimida. Então, é preciso conhecimento disso para se avaliar os reais impactos e essa área, num passado recente, foi sugerido que fosse protegida. Então, ela já é reconhecida como uma área importante para a biodiversidade. E agora, o parecer favorável à supressão de mais de 10.000 hectares de Cerrado, em um ótimo estado de conservação. Então eu queria destacar isso, que o estágio sucessional do Cerrado não pode ser aferido apenas a partir do inventário florestal, que precisa dessa avaliação ser aliada a imagens de satélite. Não tem como fazer só a partir do inventário florestal, pelo que eu destaquei, não há uma norma estadual que mencione isso e, a partir da literatura, isso não pode ser afirmado com segurança, porque, como eu disse, um Cerrado ralo pode ser feito uma vegetação intocada e um Cerrado denso, pode ser uma vegetação secundária. Então, acho que é muito importante que toda a avaliação do impacto do empreendimento seja rediscutida e que o empreendedor mostre claramente, tanto para o órgão ambiental, como para todas as partes interessadas, qual a porcentagem da área que vai ser desmatada que não há evidencia nenhuma de que foi desmatada no passado e qual é a porcentagem de área que já foi desmatada no passado. Eu acho que sem essa informação precisa, tanto o órgão ambiental, como todas as partes interessadas não conseguem avaliar o real impacto, considerando a importância do nível de regeneração para todo o funcionamento do ecossistema". Rafael Macedo Chaves (Inscrito): "Bom dia, senhora Presidente, senhores Conselheiros e demais participantes desta reunião. Eu sou Engenheiro Florestal, especialista em geoprocessamento, trabalhei durante 18 (dezoito) anos no Instituto Estadual de Florestas, com muita honra, e tem 16 (dezesseis) anos que integro os quadros do Ibama, como analista ambiental. Atualmente, ocupo a função de Coordenador Estadual do Prevfogo Minas Gerais e sou representante da unidade técnica do Ibama em Montes Claros, nos Conselhos consultivos da APA Cochá e Gibão, do Parque Estadual Veredas do Peruaçu, da APA Cavernas do Peruaçu do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu, e tantas outras unidades de conservação aqui na região, inclusive também do Mosaico Sertão Veredas Peruaçu. A minha participação, neste momento, é relativa exatamente a questão da análise do Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais para este empreendimento. No caso do parecer único da Supram, que infelizmente aborda o tema com menos de uma página, parte da página 85, mais uma linha da página 86. Ela se restringe a apresentar uma única sugestão, que é a manutenção dos aceiros e a manutenção de uma brigada de incêndios. Nada mais do que isso. O restante são aspectos conceituais, importantes, é claro, mas sem uma abordagem específica

para o empreendimento. Em relação ao EIA, elaborado nos estudos ambientais, também da mesma forma, de uma maneira bem genérica, claro que o empreendimento tem que abordar o procedimento operacional padrão para todas as fazendas, para todos os seus empreendimentos, de forma interligada, mas não aborda especificamente ações para este empreendimento. A exemplo de formação de brigadas, não existe a palavra brigada, ao menos eu não localizei nesse programa do EIA. Então, como vai ser formada? Quem vai capacitar? Quantos integrantes? Nada disso tem, lá. A dimensão dos aceiros, a quantificação de equipamentos. Nada disso foi feito. Não foi feita nenhuma análise, de focos de calor na região. Os incêndios florestais são hoje comprovadamente um dos maiores impactos ambientais dessa região, Norte de Minas. Para se ter ideia, em 2021, a APA *Cochá e Gibão*, teve mais da metade da área queimada de todas as unidades de conservação, do Estado. Foram 90.000 hectares em todas as unidades conservação, e cerca de 48.000 hectares somente na APA *Cochá e Gibão*. Isso não foi abordado nos estudos. Não há nenhuma menção sobre um trabalho integrado com o Instituto Estadual de Florestas ou com a Força Tarefa Previncêndio. Nem na prevenção, nem no combate à incêndios, ou seja, a questão dos incêndios florestais foi negligenciada nesse processo. Então, fica aqui, senhora Presidente, a nossa solicitação muito respeitosamente, de baixa em inteligência desse processo, para melhor instruir os estudos ambientais no tocante aos incêndios florestais. Inclusive, as anuências emitidas nos Conselhos, infelizmente, o ingresso do Ibama num único Conselho que atende a APA *Cochá e Gibão* e o Parque Estadual Veredas do Peruaçu foi feita depois dessa manifestação do Conselho ser favorável ao empreendimento. Foi declarado ontem, textualmente, gravado que o gestor, o Supervisor Regional do IEF de Januária, Sr. Mário Lúcio, afirmou que não houve a análise de estudos para a emissão da anuência, porque o IEF não possui corpo técnico suficiente para analisar esse tipo de estudo ambiental, no seu regional. Então, fica aqui, o pedido de baixa em diligência para melhor instrução desse processo, porque não foi feita nenhuma análise com relação, por exemplo, aos focos de calor na região ou a ocorrência de incêndios. O combate a incêndio, a gente tem que olhar para dentro da propriedade, como bem-dito aqui, mas também para fora, para fora, porque o fogo vem de fora para dentro. Então, se a gente não conhecer os reais impactos, os riscos de incêndio para essa região, a gente não pode aprovar um empreendimento desse. É a nossa manifestação. Muito obrigado". Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva (inscrito): "Olá, bom dia a todos. Primeiramente, eu vou falar como técnico, sou Geógrafo e Engenheiro Agrimensor e teve uma fala que disse que imagens de satélite, são secundárias. Na verdade, não! As imagens de satélite são primárias e além de primárias, é o primeiro, né, quando você pega qualquer licenciamento, a primeira coisa que você faz, é olhar a imagem de satélite, você pega o shape, então não é secundário, é primário e muito além de primário, é primeiro. Outra coisa, é a baixa resolução da imagem de satélite. Ouvir isso, então, me assustou essa fala, criam-se inverdades, mas o que existe na área é a imagem landsat de 1985, com resolução de 30 metros. Para uma área de 10.000 hectares, se eu pegar 30 (trinta) metros, eu vou ter 100 milhões de pixel, e isso torna a imagem de alta resolução. Então, resolução não se fecha ao tamanho do pixel e sim, também, de área e qualidade, e o tamanho do pixel, também. Então, são essas 2 (duas) inverdades, só para deixar claro, da minha parte técnica. Agora, eu falo, como quem nasceu e viveu durante muitos anos, foi criado na região onde se pretende realizar o empreendimento, com as mesmas realidades, muito próximo ao empreendimento e o que que acontece lá? Lá, nós temos geologicamente, nós temos o arenito e embaixo do arenito, nós temos o calcário. Lá na área do empreendimento, essa rocha, esse arenito praticamente se dissolveu, então se criou um neossolo, um solo novo, o neossolo quartizênico, arenoso, porque vem desse arenito. Esse solo, se você desmata, nunca mais aparece nada. Dificilmente o Cerrado, apesar de toda a sua resiliência, ele sofre muito para crescer ali. E o que que aconteceu quando eu era criança, né? Na década de 1970, vários empreendimentos se instalaram lá, conseguiram produzir 1 (uma), 2 (duas) colheitas, no máximo. Na segunda colheita, o solo já exauriu completamente, essas fazendas foram abandonadas e, em seguida, o nível freático começou a baixar, porque o solo já não tinha mais capacidade de absorver a água, toda essa água escorria pelo solo arenoso. Começaram a furar os poços em seguida, haviam dois riachos na fazenda que eu fui criado e os 2 (dois) secaram imediatamente, nos anos seguintes. O que que aconteceu consequentemente? A migração! A população inteira saiu. Hoje a terra é abandonada. Eu tenho lá 300 hectares improdutivos, por conta disso e a terra está em meu nome e a ocupação remonta meu bisavô. Então, se o IEF analisar a região do BrasilAgro, nós vamos ver uma sobreposição de CAR. O Cadastro Ambiental Rural da comunidade de Veredinha, que é uma comunidade tradicional de veredeiros sobrepõe o imóvel rural da BrasilAgro. Então, hora nenhuma o estudo cita que existem populações tradicionais que ocupam a região. Hora nenhuma, o estudo diz que os impactos que essas populações

vão sofrer com o empreendimento, e o que vai acontecer com essas comunidades. Então, inúmeras comunidades lá, e eu destaco a comunidade Veredinha, a comunidade Japão, tenho ainda a comunidade Lagoa Bonita e a comunidade Croá, todas elas ocupam a região e hora nenhuma, o estudo cita essas comunidades e como essas comunidades precisam dessa área e vivem sobre essa área, com a sobreposição. Enfim, finalizo a minha fala citando as comunidades que se articularam, que vivem na região e que precisam da região e que estão se articulando contrário ao empreendimento. Então, peço aos senhores Conselheiros que baixem em diligência esse processo, para que o estudo possa acrescentar essas comunidades. Então, as comunidades que têm lá: Articulação Rosalino Gomes de Povos e Comunidades Tradicionais, Associação dos Agricultores Familiares, Extrativistas, Apicultores, Artesão, Indígenas e Quilombolas do Vale do Peruáçu, Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Araçá, inseridas na APA Cavernas do Peruáçu, Associação Professora Ana Maria dos Pequenos Produtores Rurais de Olhos D'Água, Cooperativa dos Agricultores Familiares e Extrativistas do Peruáçu (Cooperuaçu), Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativistas do Pandeiros (Coopae), Cooperativa Regional de Produtores Agrossilvipastoris do Sertão Veredas do Peruáçu, Cooperativa Sertão Veredas do Peruáçu, Movimento Geraizeiros, Núcleo Gestor da Cadeia do Pequi e outros frutos do Cerrado, Redes e Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil - Rede PCT, entre outros.” André Guillaumon (inscrito): “Bom dia a todos. Muito respeitosamente, agradeço todos os apontamentos, eu acho que é assim que a sociedade civil como um todo, cresce. É com esse tipo de apontamento, com esse tipo de discussão, feita em hora, forma e nos fóruns adequados. Eu acho que antes de mais nada, eu não vou me ater aqui, sobre espécies, sobre animais, pois não é a minha área de conhecimento. Eu acho que a primeira coisa que a gente tem que ter num processo como esse, é estabelecer um vínculo, uma relação de confiança. Eu confio hoje, 100% no estado de Minas Gerais, e eu confio hoje, 100% nas pessoas que estão avaliando esse processo e estão trabalhando nele. É aí que a gente começa a nossa relação de confiança. Essa relação de confiança, eu posso trazer aqui exemplo de tudo isso que foi feito, esse foi um empreendimento que nós compramos há mais de 13 (treze), 14 (quatorze) anos atrás. Nesse mesmo momento nós tivemos empreendimentos em várias regiões do Brasil. Então, acho que muitos de vocês se preocupam com o tamanho do empreendimento. E nós temos empreendimento de 15 (quinze), 20 (vinte), 30 (trinta) mil hectares em outras regiões brasileiras. Nós temos licenciamento em mais de 6 (seis) unidades da Federação Brasileira. E sem dúvida nenhuma, com muito respeito à sociedade civil que está em torno disso e tudo mais. Eu só queria fazer alguns comentários que vão poder ajudar a subsidiar isso. Muito foi falado de combate a incêndio aqui hoje, vocês sabiam que a BrasilAgro, por exemplo, nós temos áreas lindas ao Parque Nacional das Emas, nós temos áreas lindas ao Parque Nascentes do Mirador. No Parque Nacional das Emas, nós temos 5 (cinco) caminhões bombeiro para controlar o fogo na cultura de cana. Vocês sabem onde esses caminhões bombeiro trabalham na maior parte do ano? Controlando o fogo no Parque Nacional das Emas e qualquer um de vocês pode pegar o telefone e ligar para o Marcos do Parque Nacional das Emas, mantido pelo ICMBio, ou mesmo lá no Nascentes do Mirador. Então assim, o empreendimento por si só, como foi muito apresentado aqui, muito falado, nós temos uma preocupação umbilical de que a coisa aconteça, respeitando a sociedade civil, respeitando tudo isso. Então, a questão de combate a incêndio, eu acho que hoje o sonho, e me atrevo a dizer aqui, que o sonho dos gestores dessas APAs e dos gestores dos Parques que estão lindos a esse empreendimento, ou deveria ou é que a BrasilAgro, se instale lá para poder combater e ajudar no combate aos incêndios florestais, que a gente vê todos os anos. A ineficiência do Estado, a ineficiência de todo mundo que acusa e nada é controlado. Então, nós trabalhando para isso. O ano passado eu cheguei a queimar moto niveladora da Companhia, trabalhando em combate a incêndio, em incêndio extra propriedade da Companhia. Então, acho que primeiro o que eu quero dizer é que a relação de confiança, tem que ser estabelecida. O empreendimento, a gente está fazendo em partes, estamos fazendo faseados. Estamos com uma discussão aqui, se a área é antropizada ou se não é antropizada. Gente, vamos lembrar o seguinte, o empreendimento está pedindo um licenciamento de aproximadamente 10 mil hectares, nós estamos deixando, além da reserva legal, mais 7 mil hectares de preservação. Eu acabei de escutar aqui hoje, que o Estado não cria parque há 4 (quatro), 5 (cinco) anos e que não cria 1 (um) hectare de preservação. Nós, não só estamos somando 7 mil hectares, além da área de reserva legal. Se isso depois, a gente quiser criar junto com vocês, se for um consenso do Conselho criar uma RPPN disso, nós estamos 100% disponíveis para que isso seja criado. Então, não venham aqui me dizer do empreendimento que respeita mais, do que respeita o Estado inteiro. A gente está no bioma Cerrado, deveria, ou por legislação, você poderia ter abertura de 80% da área, respeitando a Reserva Legal e a APP.

Ninguém está pedindo isso aqui. Nós estamos pedindo um licenciamento de 10 mil hectares baseado, onde nós vamos respeitar além da reserva legal, mais 7 mil hectares. O Estado não criou 1 (um) hectare de parque e eu estou propondo aqui criar 7 mil hectares de parque. O que vocês me falam agora? Esse é o segundo ponto! Então, eu acho que vocês têm que entender um pouco e um grande empreendimento, pelo contrário, aonde a gente está inserido, as comunidades adoram um grande empreendimento, geração de empregos, geração de divisas, geração de renda, geração de impostos. E me desculpem, toda a questão que tem por trás, mas se vocês conhecem de fato a região, conhecem a miséria daquela população, e me atrevo a dizer aqui, tá? Se vocês visitarem a Comunidade de Vaca Preta, todas as comunidades que fazem parte e estão dentro da área do empreendimento, eu duvido que alguma comunidade, na sua maioria das pessoas, seja contra a instalação desse empreendimento da Companhia, lá. Então, isso eu tenho segurança porque eu conheço, já conversei com várias pessoas e a gente acompanha isso de perto, então eu acho que mais do que tudo, eu volto ao primeiro assunto da fala. Nós temos que estabelecer aqui um vínculo de confiança. A companhia, ela opera hoje mais de 170 mil hectares agrícolas. Ah, 10 mil hectares é muito? Mas nós operamos, nós temos tecnologia! Eu escutei muito aqui, hoje, falar dos empreendimentos do passado. Olha a agricultura brasileira nos anos 1970 e olha a agricultura brasileira hoje. O show que ela está dando. Sabe como se chama isso? Ciência, tecnologia, aplicação de calcário. Eu fecho aqui dizendo o seguinte: não vale olhar o passado e achar que no presente, os empreendimentos vão fracassar da mesma forma. Isso é jogar o trabalho da Embrapa, o trabalho do IAC, no lixo. É isso que estão fazendo ao falarem que o que aconteceu em 1970, vale para agora. E eu gostaria sim, de ter um espaço maior para me manifestar. Muito obrigado a todos e eu conto, e estamos dispostos não só a desenvolver, mas também aberto a tudo isso, vocês vão ver que a BrasilAgro na região, vai ser uma fonte de fomento para uma série de pesquisas que vocês, pesquisadores e instituições querem fazer. Muito obrigado a todos". A presidente Vanessa Naves Coelho coloca em votação e é aprovado pelos Conselheiros, a prorrogação de mais 5 (cinco) minutos.

Continuidade da fala do Sr. André Guillaumon (inscrito): "Muito obrigado Presidente, muito obrigado aos Conselheiros. Eu acho que como eu comecei a minha fala dizendo que o que nós estamos fazendo aqui é reduzir a assimetria de informações entre o grande empreendimento e a preservação. Não existe preservação sem geração de riqueza, sem geração de divisas. Vocês acompanham essa região, todos os anos a gente vivencia isso lá, fogo que vem a partir de uma origem de caça, coisas predatórias. Ninguém está naquela região fazendo caça predatória, porque gosta de comer um animal silvestre. A caça predatória, muita das vezes ela acontece por falta de geração de renda naquela região. Então eu diria, eu fico muito tranquilo, porque o que nós estamos propondo aqui, nós fizemos em várias regiões do Brasil. Nós fizemos em vários estados, Bahia, Maranhão, Piauí, Goiás, Mato Grosso e nós temos, assim, altíssima confiança de que o empreendimento irá prosperar com as devidas precauções que foram muito bem apresentadas. Eu acho que muito do que se foi falado aqui hoje, desconhece as condições ou o volume de condicionantes que foram impostas para o empreendimento. Se vocês olharem as condições que foram impostas, é uma lista enorme de monitoramento *a posteriori*. Então, não é que estamos aqui dizendo que vai acabar e tudo. Nós vamos ter uma série, uma série de obrigações a serem estabelecidas junto com a sociedade civil como um todo, ao longo do empreendimento, ao longo do desenvolvimento. Outra coisa importante, o empreendimento é faseado. E eu concordo. Foi feito uma pergunta aqui, se nós concordaríamos com a condicionante de avançar para a segunda fase, se tivesse instalado a primeira e a outorga dos poços na segunda fase. Sem problema algum! Sem problema algum! Isso aqui é para mostrar a transparência. Ninguém está lá, indo para lá para fazer carvão vegetal de espécie nativa. Nada disso, nós temos lá para gerar renda, para gerar agricultura com sustentabilidade, para mostrar que uma região pode ser sustentável e, é! E nós não gostaríamos, muito mais do que brigar por esse empreendimento, eu estou brigando pela capacidade que as pessoas têm de tolher o direito de sobrevivência de um monte de gente. E é isso que está em discussão aqui. A capacidade que nós temos como sociedade civil, de tolher o desenvolvimento de pessoas, de tolher uma região que tem um dos melhores IDHs do Brasil e como já foi várias vezes. Vocês não estão tolhendo só o projeto da BrasilAgro. Vários empreendimentos e aqui eu não vou me jogar entre eles, se estavam certo ou errado, foram tolhidos a capacidade de gerar renda, de mostrar a biodiversidade, de gerar a distribuição de riqueza e de gerar conservação. Conservação se gera com geração de receita. É com gente tendo receita na região, né, de gente valorizando isso e mais uma vez, ressalto: o empreendimento, além das obrigações legais de mais de 4 mil e 400 hectares, nós temos mais 7 mil hectares de preservação e isso nos habilita, senhores, de forma unânime, de dizer que o que nós estamos fazendo, nós estamos preservando e nós estamos sim, mantendo a sustentabilidade.

Ninguém aqui está pedindo um licenciamento de 80% da área, de manter só reserva legal. A questão dos corredores é uma questão de sentar e fazê-los. Também não vemos problema algum, como fizemos isso no Parque Nacional das Emas. O Parque nos pediu isso, nós fizemos um corredor de integração da nossa reserva, zero problema. A geração de impostos que nós vamos ter nesse negócio, a geração de receitas, de ISS para o município. Então assim, eu fico muito animado com a capacidade e sem dúvida nenhuma, com essa discussão aqui hoje, que só nos coloca mais obrigações. Só nos coloca mais habilitações, só nos chancela ainda mais a responsabilidade civil da Companhia. Então, eu fico muito confortável de participar desse tipo de discussões com vocês e estar aberto. A companhia está aberta, para a gente, ao longo desse processo de desenvolvimento que serão faseados, a gente ir adequando as coisas e atendendo os anseios de ambos os lados da sociedade civil. Era isso que eu tinha para dizer e agradeço muito os comentários e as críticas. Eu acho que é muito importante. Seria para mim, uma situação muito confortável de mandar a equipe aqui, de mandar advogado, não! Eu estou aqui para mostrar a cara, para que vocês lá na frente vejam: óh, é essa a pessoa responsável. Essa pessoa está mostrando a cara aqui não está aqui desde hoje na Companhia, eu tenho 15 (quinze) anos nessa Companhia, trabalhando e mantendo a sustentabilidade em todos os empreendimentos que a gente tem. Muito obrigado a vocês".

Senhora Liana (inscrita BrasilAgro): "Bom dia, eu sou Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Companhia. Estou aqui há mais de 10 (dez) anos também. Eu já conversei com muitos dos que estão inscritos, em vários outros fóruns. Eu acho que venho aqui trazer um pouco de razão e menos emoção, que eu achei que os Conselheiros precisam saber para decidir sobre o processo. Eu queria falar com relação a área diretamente afetada - ADA que corresponde a apenas 43% do empreendimento, além da Reserva Legal e APP, que somam outros 25%, a gente está falando de mais 31% de vegetação nativa, como consta no processo, ela cria um *buffer* em relação ao Parque Estadual Veredas do Peruaçu, muito comentado aqui por alguns dos Conselheiros. Ainda em relação a ADA, em relação a antropização, vale lembrar que, além das imagens de satélite, foi elaborado o inventário florestal, que é o documento técnico adequado para caracterizar a flora. E ele seguiu exatamente a Resolução IEF/Semad nº 1.905. E além de tudo isso, nas imagens satélite e no inventário florestal também foram apresentados imagem de sobrevoo de drone, a pedido da própria Supram. O drone tem maior resolução ainda do que as imagens de satélite. Então, ainda para fechar o tema da antropização e da regeneração da área, não teria como a gente estava com um empreendimento, como disse o André, aqui há mais de 10 (dez) anos aguardando o plano de manejo da APA Cochá e Gibão, para poder fazer o nosso estudo ambiental, para poder sim obter as anuências e aí sim, poder obter o licenciamento. Então, por óbvio que essa área regenera. Se a gente não pode intervir para gente, aguardando o estado seguir o rito processual. Ainda em relação à área diretamente afetada, eu queria destacar um ponto que o zoneamento do plano de manejo da APA *Cochá e Gibão*, que é onde está sobreposta nossa área diretamente afetada. Nesse plano de manejo a nossa área diretamente afetada está sobreposta, área de zona de ocupação rural controlada, do próprio plano de manejo. Então, não sou eu ou o empreendedor, dizendo qualquer coisa. O plano de manejo da APA fala que é uma zona de ocupação rural controlada. Em relação à fauna, vale lembrar que foi falado de negligência de estudo ambiental, mas nem o próprio plano de manejo da APA, por exemplo, citou alguns estudos aqui, que estão no parecer de vistas. A própria espécie cachorro do Mato vinagre também não foi analisada e identificada no plano de manejo da APA *Cochá e Gibão*. E de novo: o zoneamento da APA *Cochá e Gibão* fala que é uma área de zona rural controlada, uma ocupação controlada. Em relação à água, a hidrologia, eu queria acrescentar que a gente apresentou estudos hidrológicos, sim. Um professor de Viçosa, especialista no assunto e lendo trecho aqui eu posso falar que está no estudo ambiental, não aparecer disponível para todo mundo, que mesmo com a recarga normal reduzida, o volume reposto ainda suficiente para suprir a demanda no anual dos poços do empreendimento. Então tem estudo hidrológico, sim, que atesta a viabilidade hidrológica do empreendimento. No que se refere às anuências, as autorizações, a gente (IEF e ICMBio) seguiu o rito do Decreto nº 47.941. Então, além das informações, é do EIA/Rima que ficaram disponíveis em consulta pública, foi feito conforme termo de referência baseada nesse decreto, 3 estudos técnicos específicos para cada unidade de conservação. Um para a APA Cochá e Gibão, um para o Parque Estadual e para um para Cavernas do Peruaçu. Então, não tem como falar que a decisão e a anuência foram baseadas em qualquer outra informação, porque tem informação técnica, estudo técnico para isso. Ainda em relação à sustentabilidade ambiental do empreendimento, vale lembrar, como já contou o André também, que a gente não é amadora em fazer processo de licenciamento e operar projetos desse tipo. A gente não estaria há mais de 15 anos aguardando o rito processual, se a gente não tivesse garantia do projeto agronômico. A gente tem aqui também equipe

multidisciplinar para tocar esse projeto, inclusive há projetos parecidos com esse na Bahia, com condições da afro climáticas muito similares ao processo que a gente tem aqui na nova Buriti. Em relação às comunidades, eu queria destacar também que, como determina a lei, o EIA/Rima, o capítulo 3 prevê, um capítulo específico sobre análise socioambiental do empreendimento, e nele não só foi identificada comunidade Veredinha, como a Vila Buriti e também a Vaca Preta. Estão no capítulo 3 socioambiental do EIA/Rima. Inclusive, se está disponível para consulta pública, não tem não nenhum tipo de conflito, inclusive, tem alguns trechos de entrevistas que foram feitas na região dizendo que a BrasilAgro vem para o bem, vai gerar oportunidade de crescimento, esperança de melhorias nas estradas da área rural, que mostra o quanto as comunidades ali são carentes. Bem, por fim eu sei que acabou meu tempo, mas para finalizar, em relação às alterações das condicionantes sugeridas pela Supram a gente está de acordo e que novamente área diretamente afetada, ela está sobreposta à APA Cochá e Gibão. Nossa projeto segue o plano de manejo dessa APA, e como a gente sabe, uma unidade de uso sustentável. Então, a gente precisa conciliar o uso econômico e a preservação, que é exatamente o nosso projeto, que é ocupar 43% e preservar todo o restante do empreendimento. E por fim, a gente entende que não é necessária a baixa em diligência, porque o processo já foi esgotado, todas as alternativas técnicas aprofundadas, com equipe multidisciplinar que a gente formou. Que o processo então está apto para votação. Por fim a gente continua disponível para qualquer outro tipo de dúvida. Obrigado". Alisson Maciel (inscrito): "Bom dia! Estou enquanto conselheiro do Copam, pela CA Norte de Minas, eu queria colocar algumas questões. Eu acho que, diante da sugestão do deferimento do processo da Supram e dada a relevância da área em questão, que não é só uma questão local de um processo in loco, mas envolve a questão muito mais ampla, de impactos ambientais no território. Acho que necessário que se façam um debate muito mais amplo e aprofundado dos impactos no contexto territorial. E dada também a importância dessa região, que é uma região especial do ponto de vista social e ecológico, então é o papel do Estado, fazer esse processo amplo de escuta das comunidades. Acho que não é papel nosso enquanto sociedade civil, mas do Estado de manter essas comunidades informadas desses processos, igual foi falado e precisa fazer uma análise mais profunda de estudos técnicos/científicos da relação dessas comunidades também com esses ambientes e o impacto disso nos seus modos de vida tradicionais. Então, deve-se considerar todos esses fatos para deferir um processo desses. Então, precisa ser dada a importância das comunidades e o bioma. E acaba que a ineficiência do Estado faz com que as comunidades fiquem reféns das promessas que esses empreendimentos fazem nessas comunidades. Então, se chega falando em conserto de estradas, em emprego em outras questões, isso leva a questão da ineficiência do Estado. O que torna as comunidades reféns desses empreendimentos e é papel do Estado levar para as comunidades alternativas de emprego, de renda, questão do turismo, questão do acesso a essas regiões que são muito importantes do ponto de vista ambiental, cultural e econômico. É mais por aí que eu queria falar". Senhor César Victor (inscrito): "Bom dia a todos, sou da Fundação Pró Natureza a gente tentou realizar as discussões ao longo desses anos todos relacionados com a conservação, com o sustentável da biodiversidade com o uso da água e também com a questão do agronegócio, que a gente tentou discutir a perspectiva de levar um agronegócio sustentável. Eu concordo com o que já foi dito aqui em termos relacionados com as espécies, com a necessidade de ter maiores informações, colocadas pelos colegas. Mas, eu queria enfatizar a parte mais produtiva do empreendimento. A gente elaborou este documento, que é o Plano de Desenvolvimento Territorial, de base conservacionista do Mosaico, que tem algumas linhas de ação, dentre elas, a questão da sustentabilidade do agronegócio negócio e também da questão dos recursos hídricos. Fora essas outras que eu já falei que é conservação de biodiversidade, a questão do turismo, etc. Então, eu quando analisei o processo e o processo da BrasilAgro, aliás, diga-se de passagem, a BrasilAgro tem feito, sim, participação de um Mosaico de longa data, eles são do conselho, tem sempre colocado as coisas de forma, clara para todo mundo e houve, inclusive, uma apresentação no conselho. Mas, assim a gente apenas ficou observando e também se é tomando conhecimento da proposta, mas nunca de forma mais aprofundada. Eu vejo que a proposta da BrasilAgro, da parte produtiva, deveria ressaltar mais e também buscar a real sustentabilidade desses projetos. O que eu percebo nessa proposta é que ela muito, eu diria, conservadora do ponto de vista das questões agronômicas que estão aí no documento e não vejo assim nenhuma novidade na busca realmente da sustentabilidade. Nesse documento a gente aborda várias questões que seriam importantes que os empreendedores buscarem. Primeira questão é a do planejamento da paisagem, como vai se dar isso? Eu acho que é um item super importante até para poder estabelecer, especialmente a questão dos corredores ecológicos e a questão é da preservação da água da sustentabilidade. Existem vários rios ou córregos e que secaram ao longo do

tempo e que não há nenhuma menção relacionada a essa tentativa de recuperar essas áreas. Então assim, o que eu vejo é que é um projeto comum, com algumas preocupações ambientais e nada relacionadas a essas novas preocupações que estão, hoje, no momento. A questão da real sustentabilidade do empreendimento, a questão de pagamentos por serviços ambientais, a questão das mudanças climáticas. Como está abordado no documento, não é muito *en passant*. Então, acho que deveria ter uma outra visão. Realmente é um projeto que possa ser considerado, algo realmente sustentável. É difícil para gente saber que existe ou ter algum projeto realmente sustentável, do ponto de vista do agronegócio. Então, existe toda uma questão relacionada com o planejamento da paisagem, aonde vai se dar as áreas que realmente precisam ser produtivas. Mas, aonde realmente vão ser feitos esses corredores? O que vai ser feito? A questão da relação com as comunidades, qual que é a relação? A questão das nascentes, das que secaram, o quê vai ser feito. A questão da relação com as comunidades, qual que é a relação realmente? Não é só um aspecto de realmente estar alí. Uma coisa de boa vizinhança pode ser feita a inserção de atividades produtivas relacionadas com as comunidades. A questão de busca de certificação. Se um negócio é sustentável, é possível buscar a certificação! Ou seja, eu acho que o projeto pode vir a se tornar sustentável, mais com outras abordagens. Do jeito que está me parece ser um projeto comum, conservador e sem essas questões novas que estão surgindo, então cada vez mais preocupantes. Então, quando fala em desmatar 10.800 há é uma coisa meio maluca da gente vê, sem ter umas amarras necessárias. Por exemplo, se fala em 10.600 cabeças de gado e uma área de 0,7 de unidade animal. Se a gente fizer um cálculo rápido, daí vão precisar de 15.000 ha para ter essas 10.600 cabeças de gado. Então, tem algum problema na conta, mas o que eu gostaria de ressaltar é que existe essa proposta do Mosaico. Ou seja, como está inserido o empreendimento no Mosaico? Como isso pode realmente ser caracterizado como um projeto sustentável, que possa realmente ser e até servir até de exemplo para outras iniciativas. Do jeito que está, eu não vi isso. Sem falar nas coisas que já foram ressaltadas pelos companheiros, que que me antecederam. É isso que gostaria de ressaltar essa parte produtiva que realmente na busca pela sustentabilidade, e se for o caso, até na busca de produção orgânica, sistema agroflorestais. Enfim, é algo que precisa ser mais, eu diria atual, dentro do que a gente pensa em termos de sustentabilidade, de um sistema produtivo. É isso, muito obrigado. Eu não havia dito no início que também já fui Secretário Executivo do Conselho e também represento a Fundação Pró-Natureza (Funatura). Presidente Vanessa Coelho Naves: “Obrigada, obrigado pela sua fala”. Próximo inscrito, Guilherme Braga (Inscrito): “Bom dia a todos! Eu sou biólogo, tenho mais de 15 anos que estudo biodiversidade no estado de Minas Gerais. No meu mestrado e doutorado, estudei a fauna do mosaico Sertão Veredas do Peruáçu onde está inserida a propriedade da BrasilAgro. E para começar quero só fazer um parêntese, pois eu sou cientista e o meu comentário sobre a diversidade é técnico. E forma o meu contexto a necessidade de melhorar a qualidade de vida das pessoas locais. Eu morei em Januária quase 5 (cinco) anos e conheço toda a região e a situação que está lá. Mas, também não tenho capacidade técnica para sugerir como essa melhoria deve ser feita. Partindo de biodiversidade, tenho alguns comentários sobre o EIA e também não significa que estou questionando a capacidade da equipe que fez o EIA, mas como especialista na área eu percebi que tem algumas informações importantes sobre a fauna da região que não foram incluídas no EIA e ajudaria a melhorar a parte de assuntos potenciais impactos ambientais do empreendimento. Então, só para começar com contexto regional, o Mosaico Sertão Veredas do Peruáçu é uma das áreas de maior potencial de conservação em Minas Gerais e no sudeste do Brasil. E nos estudos que eu faço na região desde 2005, a gente registrou mais de 80% de espécie de mamíferos de médio e grande porte do cerrado. É uma diversidade altamente relevante, mas especificamente na área do Parque Estadual Veredas do Peruáçu, que é limítrofe área da BrasilAgro, há uma enorme diversidade de mamíferos, tem mais de 15 anos que estudo esses animais lá e durante minhas pesquisas eu registrei várias espécies raras e ameaçadas de extinção. Essas espécies precisam de grandes áreas para manter populações viáveis. Elas se deslocam por milhares de hectares e com certeza, qualquer impacto que ocorre na Fazenda Nova Curitiba tem potencial impacto negativo na ocorrência dessas espécies na região. Na população dessa espécie na região. Já foi abordado aqui e está ficando repetitivo, falar sobre o cachorro vinagre, mas é importante ressaltar isso. Não é o registro de uma espécie qualquer, é uma espécie que é considerada extinta em Minas Gerais. O único registro da espécie 1842, quando foi ela foi descrita pela ciência. Depois disso ficou 170 anos sem registro da espécie, até que o a gente registrou, por imagem fotográfica em Veredas do Peruáçu. Então, não é um registro qualquer. É uma especialmente altamente significativa para o Estado e no Brasil inteiro, que é levado em toda a sua área de ocorrência. E a gente tem esse registro em Veredas do Peruáçu, que o animal vivo,

passou aqui. Mas a gente também já registrou está no artigo que a gente publicou em 2015, uma carcaça na APA Cochá e Gibão. Então, existe o animal cachorro vinagre morto na APA Cochá e Gibão e esse animal, se não me engano foi depositado no Museu de História Natural da Puc Minas. Então, qualquer alteração do cerrado do entorno em de Veredas do Pereaçu vai atentar contra essa espécie extremamente rara que ocorre na região. E na minha opinião, isso não foi totalmente abordado no EIA/Rima. E aqui eu quero fazer um parêntese sobre o que foi comentado aqui sobre dados primários e secundários, que o EIA/Rima é baseado em dados primários, mas independentemente do que dizem da legislação, espécie rara e ameaçada não ser registradas são difíceis de ser registradas em campo, em períodos curtos. Isso não é o problema do EIA/Rima, do pessoal que fez o EIA. Mas, isso acontece normalmente, você não vai registrar espécies raras com 15 (quinze) dias de campo. Então, isso mostra a importância de você considerar o conhecimento que existe na região. No contexto do impacto ambiental do empreendimento como um todo. Você não pode se basear em apenas 15 (quinze) dias de campo. Beleza, pode ser normal para inventário rápido de espécies, mas os técnicos têm que assumir que inventários raros de espécie vão deixar passar muita coisa. E vai deixar passar espécie rara ou ameaçada de extinção que são difíceis de detectar. E o conhecimento científico existente, que está publicado em artigos científicos, está disponível online, mostra que a todos que nos empreendimentos em várias espécies que não foram citados no EIA. O Segundo ponto que eu quero abordar foi mencionado, tem essa discussão sobre cerrado, se o cerrado é secundário ou não. Se ele pode ser desmatado por conta disso. Existe conhecimento científico suficiente que mostra que habitat secundário têm importância na biodiversidade, e quanto mais tempo esse habitat secundário está regenerando, maior a sua importância. A maior parte desse conhecimento foi desenvolvido em área de Floresta, mas o estudo que eu fiz Veredas do Peruaçu, que é uma área muito similar à área do empreendimento, mostra que não existe diferença entre a fauna de mamíferos que ocupam o cerrado que regenerou no Parque Estadual Veredas do Peruaçu, regenerou de corte raso para o cerrado maduro, que não foi mexido há várias décadas. Então, para a fauna de mamíferos da região existe conhecimento científico mostrando que o cerrado secundário não tem um impacto negativo nela. Isso também não foi mencionado no EIA. Eu acho que é relevante porque o Parque do Veredas do Peruaçu é muito similar e está adjacente à área que a BrasilAgro pretende desmatar. O que eu estou falando aqui e já estou finalizando não é só a minha opinião de especialista, o estudo está publicado, são 15 anos de estudo, publicados em vários artigos científicos disponíveis online. Eu acho importante que esses dados fossem considerados para possibilitar uma avaliação real dos impactos do empreendimento. Na minha opinião, eles não foram totalmente contemplados no EIA e isso compromete um pouco a análise dos órgãos ambientais quando considera qual o impacto de desmatar esses 10.000 ha numa das principais áreas de conservação do estado de Minas Gerais e do sudeste do Brasil. E era isso que eu tinha para dizer e estou disponível para ajudar, para conversar mais depois e dar mais informações sobre esses trabalhos que realizamos na região". Senhora Damiana de Souza (inscrita): "Bom dia, boa tarde. Eu estou representando o Mosaico Sertão Veredas Peruaçu e sou do Instituto Rosa e Sertão, uma organização de mais de 15 anos de história na região. E como também sertaneja, moradora da Barranca do Rio São Francisco desde muito novinha. Sou de lá, mas vim de longe. Eu quero colocar aqui a minha exposição mais no intuito de reafirmar a posição do conselho do Mosaico Sertão Veredas Peruaçu e trazer 2 pontos muito importantes para apoiar a nossa decisão aqui, visto que o Copam, todos vocês que estão aqui fazendo parte, são pessoas idôneas e que valorizam uma decisão justa e verdadeira. Como colocado aqui, a região realmente é uma região muito rica, não só na sua 'sóciobiodiversidade', mas também na garantia hídrica para o Brasil. Nós estamos falando da margem esquerda do rio São Francisco, uma das maiores caixas d'água no Rio São Francisco. São Francisco, ele é um rio de importância nacional e ele deve ser olhado não somente como a sua capacidade hídrica, mas também de sustento das comunidades ribeirinhas. Também aqui, eu coloco ainda nesse ponto a importância dessa região quando se fala de paisagem e quando se fala também de uma política de integração. De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), no seu artigo 26, ele pauta que quando houver um conjunto de unidades de conservação de diferentes categorias a sua gestão deverá ser lida como forma integrada e também deverá ser olhada como contorno da paisagem. O empreendimento em vista falta apenas um olhar específico sobre uma unidade de conservação. Quando a gente olha numa visão macro e política como o estado de Minas Gerais também prevê, não percebe que as veredas que ali estão são rodeadas, encontradas como veias do rio São Francisco. Quando a gente fala de devastar uma área tão importante para a região, a gente está dizendo que estamos cortando a veia do rio São Francisco. As veredas são também de capacidade hídrica,

mais também de subsistência para muitas daquelas pessoas que estão ali. Eu trocaria a palavra carente por pessoas tradicionais. Como também de acordo com o artigo do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, deve ser levada em consideração quando o tratado da sua verdade é do diálogo e não apenas da defesa do direito de estar ali. Ainda sobre a região, é possível também dizer que a prefeitura de Bonito de Minas é uma prefeitura diferenciada no território, visto que praticamente seu território todo é de unidade de conservação. E estaria ali aberta a projetos que incentivasse as Bolsas Verdes, uma política também do estado de Minas Gerais. As Bolsas Verdes para a gente, ela é muito importante e assim a gente pode cortar diretamente à ideia de desigualdade social. O IDH de Bonito de Minas é realmente um dos mais baixos de Minas Gerais. Porém, as pessoas que estão ali não foram perguntadas sobre o processo de que desenvolvimento elas falam, ou melhor ainda dizendo, nós entendemos que o bem viver, uma categoria usada na América Latina e olhada para povos e comunidades tradicionais, poderia também ser tocada aqui no Copam para o tipo de investimento naquela região. Ainda no segundo ponto que eu gostaria de colocar para terminar, sobre a repartição de benefícios também colocada na convenção da diversidade biológica. Outro marco legal importante de ser trazido aqui nessa discussão, quando a gente está falando de povos e comunidades tradicionais. Eu gostaria de complementar e solicitar que o Copam, baseado na Convenção nº 69, instaure a consulta prévia informada a essas populações sobre o empreendimento, visto que na convenção em que o Brasil assinou, a gente deve exercitar a correção de assimetrias vistas nos projetos realizados no passado. E essa assimetria, eu estou dizendo de desigualdade, inclusive de posicionamento aqui nessa esfera, visto que não é quem está certo ou quem está errado é ir além e para além e dizer que a consulta prévia informada deve ser um instrumento usado por vocês. E aqui eu solicito que ela seja feita em território, *in loco* com as comunidades. Gratidão". Senhor Kolbe Santos (inscrito): "Bom dia. Obrigado Presidente Vanessa e demais conselheiros. Eu sou engenheiro Florestal, tenho mestrado em desenvolvimento rural sustentável, trabalho no território, sou da ONG WWF Brasil. Eu trabalho nessa organização há 08 anos, trabalhei durante 10 anos no território do Mosaico. Seis anos como gestor do Parque Nacional Grande Sertão Veredas, da abrangência da APA, 2 anos como consultor na Funatura para a criação do Mosaico Sertão Veredas Peruáçu e 3 anos no IEF, na APA Pandeiros e na própria APA Cochá e Gibão. Então falo com propriedade porque conheço o território. Eu nunca vi uma possibilidade de desmatamento, de alteração do uso do solo, dessa magnitude, desmatamento legalizado, né? Então, nesses quase 20 anos que eu atuo no território, eu nunca vi uma licença para uma área dessas. Enfim, a gente tem que tem que ser prático e demonstrar dados. Eu vou falar aqui sobre 3 estudos que eu estou envolvido, que eu estive envolvido no WWF, que está relacionado com essa área. Eu vou colocar o link desses 3 estudos aqui na no *chat*, para que vocês possam acessar. O primeiro estudo é um mapa de áreas prioritárias para a conservação do Cerrado e Pantanal, que foi feito pelo WWF, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, em 2015. Esse mapa de áreas prioritárias, vocês podem acessar aí ele determinou como a categoria mais alta para a conservação, que é essa área da APA Cochá e Gibão, a categoria vermelha que é área de extrema prioridade para conservação. O segundo estudo é o Rapão MG, que é um estudo de efetividade de unidades de conservação, ele foi feito em parceria com o IEF, em 2015. E nesse estudo, o gráfico 33, vocês podem observar que trata da importância biológica e socioeconômica das UCs de uso sustentável. As UCs de uso sustentável do Mosaico foram elencadas como de alta importância biológica e socioeconômica, inclusive, a APA Cochá e Gibão. E por fim, o estudo de efetividade de mosaicos de áreas protegidas, feito pelo WWF, em 2016, que analisou 4 (quatro) mosaicos de áreas protegidas, sendo 2 (dois) mosaicos da Amazônia, o mosaico na Mata Atlântica e o mosaico Sertão Veredas Peruáçu, no Cerrado. Esse estudo de efetividade identificou que o mosaico Sertão Veredas Peruáçu possuía maior efetividade entre os 4 mosaicos analisados. Inclusive, essa questão do critério de importância biológica e socioeconômica. Com essa região aí da APA também sendo estudada. Enfim, o que eu percebo e gostaria de concluir aqui a minha fala é que essa possibilidade de desmatamento num território de tal importância, seja biológica e socioeconômica para as comunidades, vai muito em contradição com esses 3 estudos que eu acabei de apresentar aqui, feito inclusive com a parceria dos órgãos governamentais, MMA e o próprio IEF. Então, para finalizar, o WWF é membro do Conselho do Mosaico, desde 2012, trabalha no território desde 2010 e nós temos parcerias com diversos empreendimentos comunitários no território. Destaco aqui 4 cooperativas que atuam, que é a Cooperativa Sertão Veredas Chapada Gaúcha, a Cooperativa Pandeiros (Coopae), a Cooperativa Peruáçu, que atua na região do Peruáçu, e a Cooperativa Grande Sertão de Montes Claros, todas trabalham com as comunidades nesse território, usando sustentavelmente os frutos do Cerrado. As comunidades que estão na margem do empreendimento,

Veredinha, Croá, Vaca Preta, todas produzem os frutos do Cerrado e trabalham e têm uma importância muito grande. Então, esse licenciamento vai em contradição com todo esse tipo de atividade que já é usada na área. Obrigado, já conclui Presidente". Presidente Vanessa Coelho Naves: "Eu queria fazer o esclarecimento, porque o senhor Rafael pediu a palavra novamente, entretanto a prorrogação do tempo de fala tem que ser solicitada no momento em que nós abrimos a palavra para o senhor, enquanto inscrito. Nesse momento não é mais possível. Entretanto eu vou conceder mais um minuto". Senhor Rafael Macedo Chaves (Inscrito): "Obrigado. É só para dizer que a gente conhece bem o trabalho de todos os parceiros das unidades de conservação no apoio ao combate a incêndio. Mas neste caso específico, os estudos não contemplam isso. Então, é mais um motivo na fala do empreendedor, mais um motivo para que o processo seja melhor instruído, que traga para o caso específico aqui, da Fazenda Nova Buriti, todo esse aparato que a empresa tem para combate a incêndios. Então, isso é mais um motivo, isso é um argumento, assim, que nos leva a crer que o processo não está devidamente instruído tecnicamente. E outra coisa, o Termo de Referência da Semad para empreendimentos de Silvicultura, preveem a construção de torres de vigilância de incêndios, coisa que não foi feita aqui também. Então, é mais um motivo para a baixa inteligência do processo para instrução técnica, para obedecer estritamente o que está descrito no Termo de Referência que não foi contemplada, que neste caso. É só isso. Obrigado, Presidente". A Presidente Vanessa Coelho Naves: "Abre a palavra novamente aos Conselheiros e informa ao senhor André que pode se manifestar, a convite da presidência, caso os Conselheiros necessitem de mais algum esclarecimento". Conselheira Ana Paula (Faemg): Obrigada, Presidente e demais conselheiros. Bom, eu queria ressaltar aqui em alguns pontos, que: 1) mais da metade da área do empreendimento será mantida com vegetação nativa, conservada às custas do empreendedor e eu falo isso porque não é de graça, isso custa dinheiro para o empreendedor manter essas áreas. Manter, significa inclusive, manter de forma afastada de incêndio e de tudo isso. Então esses custos são do empreendedor, mais da metade da área. Bom, o ponto 2) às vezes, pelas falas, fica parecendo, assim, que a região toda está sendo desmatada. A gente sabe que além de o empreendedor utilizar menos da metade da área dele, né, também no entorno, nas demais propriedades, há muitas áreas de vegetação nativa, não só nas unidades de conservação, né? A gente sabe que as unidades de conservação são em percentual, em área muito menor do que as áreas são conservadas nas próprias propriedades rurais, né? Por exemplo, só na microrregião de Januária, que é onde está inserido aí no processo, o estudo da Embrapa indica que tem mais de 1,2 milhões de hectares destinados à preservação. Então 1,2 milhões de hectares destinado a preservação, é muita coisa. Pode ter bem menos aí em unidade de conservação, mas tem toda essa área, mas isso é outro ponto. O outro ponto é que a gente está falando aqui de desenvolvimento sustentável. A gente precisa ter equilíbrio ambiental, social, econômico. A gente precisa ver, por exemplo, o município de Bonito de Minas, ele está com IDH de 0,58, que é considerado baixo, caiu dentre os 853 municípios mineiros, ele foi o 851º, está na lista como 851º de 853º, tem só 2 municípios com IDH mais baixo que esse. Então, além disso, o Sebrae publicou um estudo e de novo, figurou lá Bonito de Minas, como o pior índice entre os 853 municípios mineiros em competitividade, atração de investimentos, infraestrutura adequada para se investir na abertura de novos negócios, permanência de novos negócios, de negócios abertos, manutenção, né, desses negócios. Então, assim, eu acho que é uma questão de muita coragem mesmo empreender em Minas Gerais, empreender numa região com essas características que só vem a trazer o desenvolvimento sustentável, que é o que todos querem, né? Eu acho muitas falas refletem, talvez um medo mesmo, um receio. O empreendedor está aqui para atestar, para se comprometer. Enfim, nós estamos falando de uma licença prévia com a licença de instalação, ainda vai ter a licença de operação. Então, tudo isso vem para desenvolver uma área em Minas Gerais com tecnologia, a gente sabe que o Cerrado sempre foi complicado em relação à fertilidade do solo, mas por isso que veio a tecnologia dentro da agricultura trazendo todo esse potencial e toda essa produção mineira e brasileira com tecnologia. Então, ninguém está falando em repetir, de repente, práticas de 50, 60, 100 anos atrás. Hoje em dia, a agricultura é altamente tecnificada, altamente inteligente. Teve uma fala sobre a questão de orgânico, se pegar uma área dessas e colocar para ser produção orgânica o que tem que acontecer? Tem que dobrar a área a ser suprimida, no mínimo. É isso tem que acontecer. Então a gente está falando de tecnologia, de boas práticas, de conservação de água e solo, de todos os cuidados. Provavelmente estou esquecendo alguma coisa, mas eu queria ouvir o empreendedor novamente para encerrar essa questão para podermos votar. Obrigada". Na sequência, a presidente Vanessa Coelho Naves passa a palavra para a Conselheira Lígia Vial (Amda): "Obrigada, senhora Presidente. Eu queria fazer algumas considerações. Primeiro dizer assim, que bom que a gente escuta a manifestação do empreendedor pela

manifestação do diálogo com a sociedade civil e a favor de encontrar um projeto com desenvolvimento sustentável. Mas eu acho que nesse caso é importante ressaltar, eu acho que depois de todas as manifestações que a gente ouviu da Academia, da própria Sociedade Civil que atua na região fortemente, que nós estamos vendo que falta discussão e consideração de muitos impactos para que esse projeto possa ser considerado como modelo, né? É, queria lembrar, que a Embrapa tem dados que mais da metade das pastagens localizadas no Cerrado brasileiro sofreram algum grau de degradação, aproximadamente 32 milhões de hectares. No Brasil, 14% das pastagens hoje estão severamente degradadas, 22,1 milhões de hectares e sem estudo de sustentabilidade desse projeto, a gente corre o risco dessa área da Fazenda Nova Buriti ser somada a esse percentual de área degradada. Então, agora partindo para a questão técnica, eu acho que ficou muito claro pela manifestação, até pontuar, aqui sobre a fala do Guilherme, da Biotrópicos, que atua como ele disse, há 15 (quinze) anos com pesquisa na área, que os estudos para o empreendedor, feitos pelo empreendedor e o próprio representante da Gaia, que fez os estudos pelo empreendedor, não respondeu os questionamentos técnicos que a gente levantou. Principalmente, em relação a ausência de consideração e análise das imagens espaciais sobre o estágio de preservação da área. Acho que isso nem o empreendedor, nem o representante, nem a Supram, respondeu. Ausência no EIA de identificação das espécies ameaçadas de extinção e o uso de dados secundários para essas espécies. Acho que isso foi levantado, se não me engano, pelo representante da Seapa. Os dados secundários têm e devem ser usados no EIA/Rima. E como o próprio Guilherme falou, como que, quem faz o EIA vai identificar espécies que uma pessoa que está há 15 anos, câmera trepe e fica estudando a área, consegue identificar. Ou seja, nós precisamos, é necessário usar esses dados secundários que não foram considerados pelo EIA/Rima e pela própria Semad. E que os estudos não terem atingido a curva de quantidade de espécies dentro da área diretamente afetada e o próprio PU da Supram afirma isso, o que torna o EIA/Rima, também, insuficiente para a análise dos impactos. Lembrar, de acordo com a manifestação do empreendedor que os voos de drone para mostrar o grau de preservação da área, eles não mostram histórico de uso da área, né? Que isso é só por imagens espacial de alta resolução, não é baixa resolução, também como colocou o representante da Seapa. A premissa de que a ADA foi amplamente antropizada não é verdadeira, né? Ou seja, a gente precisa desconstruir esse argumento porque não tem qualquer evidência de que a ADA foi amplamente antropizada e, mesmo que se estivesse em regeneração de Cerrado, estaria em um estágio avançado e o parecer único e o EIA não fazem questão, em momento algum, de ressaltar que as funções ecológicas ali estão todas reestabelecidas, né? E que isso para as espécies ali presentes, raras, endêmicas e em extinção é superimportante. Eu não vi, não tenho o parecer, pelo contrário, a todo momento o parecer faz questão de ressaltar que a área foi amplamente antropizada, então acho que isso é uma coisa que precisa ser considerada. É para a gente realmente avaliar os impactos, não é avaliar a legalidade, mas avaliar os impactos desse empreendimento para as espécies, principalmente ameaçadas de extinção. O fato do cachorro vinagre não estar listado no plano de manejo, como disse a representante do empreendedor, não faz a espécie desaparecer da área, né? Se o representante do empreendedor quer garantir um empreendimento modelo, com mitigação dos impactos para as espécies, mitigação dos impactos para as unidades de conservação, porque não fazer um estudo antes de aprovarmos a licença em relação a essas espécies que foram deixadas de fora do EIA. Qual que vai ser o impacto para o cachorro vinagre que foi muito bem colocado pelo Guilherme, que identificou a espécie em um desmatamento dessa grandeza, vai ser severamente impactada pelo projeto. A Semad tem essa garantia, nós estamos aqui aprovando um projeto com garantia de que nós não estamos condenando a extinção de uma espécie, né? Então eu acho que, portanto, antes de qualquer desmatamento, esses impactos precisam ser avaliados. Tanto para o cachorro vinagre, quanto para a anta, quanto para a onça pintada e outras espécies de aves também ameaçadas de extinção. Mesmo que a empresa esteja utilizando 50% da área que foi, um dado muito levantado aqui, ainda assim, representa desmatamento de 11 mil hectares, como o Kolbe colocou, nos últimos 15 anos deve ser o maior desmatamento julgado pelo Copam, em uma área praticamente intocada, com dados insuficientes. Esses 1,2 milhões de hectares da 'micro área' que a conselheira Ana Paula colocou é a área do mosaico, acredito que seja a área do mosaico, que grande parte não tem proteção legal e a própria área da Brasilagro está dentro dessa área e solicitando desmatamento que está sendo deferido pelo estado. Ou seja, a gente não pode dizer que essa área é protegida, que vai garantir proteção legal. Eu coloco de novo a questão da disponibilidade hídrica, nós estamos desmatando para depois ter disponibilidade hídrica, a própria condicionante que a Supram colocou confere isso, o próprio EIA disse que o balanço hídrico climatológico evidencia a carência hídrica

do solo". A presidente Vanessa Coelho Naves: "Solicita que a conselheira conclua a sua fala em função do avançado da hora e da solicitação de fala por outros conselheiros". Conselheira Lígia Vial (Amda): "Vou concluir, só um minuto, Presidente. Eu acho que esse processo é bastante importante. Eu acho que a gente tem que ter um momento de discussão. Pelo avançar da hora, não tem problema. Reuniões do Copam já foram até as 10 horas da noite discutindo processo importante, com impactos importantes. E a despeito, eu queria colocar por fim, né? Que além da moção apresentada pelo mosaico sobre a retirada de pauta do empreendimento, vários deputados estaduais e federais enviaram ofício à Secretaria pedindo a baixa em diligência desse processo e lembrar, no final, só concluindo que o empreendedor diz que vai levar desenvolvimento para região. Lembrar que o empreendimento vai gerar 28 empregos e quem conhece a região sabe que o desenvolvimento vai vir de incentivo ao extrativismo e valorização dessa cultura que é feita pelas populações tradicionais da região há décadas. Ou seja, a gente precisa ainda discutir esse empreendimento mais a fundo, tanto no aspecto ambiental quanto social. Por isso eu prego aos conselheiros que a gente baixe esse processo em diligência para que a gente possa discutir os impactos desse empreendimento de forma mais a fundo. Obrigada". Conselheiro Pedro (Seapa): "Obrigada presidente. Eu vou ser bem breve, até pelo adiantado da hora. Eu só gostaria de reforçar a abrangência do parecer técnico da Supram, é uma questão que está sendo levantada aqui em vários pontos de fala, seja por inscritos, seja por conselheiros, sobre a ampla exploração e a antropização do empreendimento no passado, sobre as imagens do satélite, a qualidade e resolução, é uma questão, apesar de interessante, não é central no processo de licenciamento ambiental. E por que que eu digo que não é central? Porque no próprio parecer da Supram, coloca-se que, cita-se de passagem que a área foi explorada e que o projeto agropecuário silvicultura no passado, conforme relato do próprio gerente, do Parque Estadual de Veredas do Peruaçu, isso foi levado em consideração apenas para localização estratégica da ADA. A única questão que leva em consideração se a área foi antropizada no passado ou não, é para escolher, dentre a fazenda inteira, qual seria a região ou área, dentre os menos de 50% que o empreendedor pretende suprimir para implantar o seu projeto, qual seria a área menos prejudicial a ser desmatada. Nesse ponto específico, isso acaba desviando o foco da discussão, tem focos muito importantes aqui sobre extensão do EIA, sobre possíveis impactos em comunidades, sobre a questão do cachorro vinagre. Enfim, são várias questões que podem ser levantadas, mas eu acredito que temos um enfoque equivocado aqui, em qual seria a questão importante. A outra questão é relativa às questões hidrológicas, já foi muito bem mitigada, esclarecida pela Supram, acionando a nova condicionante, uma vez que o empreendimento vai ser implantado em etapas. E de acordo com, também fala o parecer, para a 1ª etapa de implantação, onde vai ser feita apenas uma parte da intervenção ambiental, já há um poço tubular devidamente outorgado que vai atender. Caso as outorgas, por algum motivo, seja por sazonalidade, cercas, de disponibilidade de água subterrânea, elas não possam ser concedidas, as outras partes não poderão ser devidamente licenciadas, a intervenção ambiental não vai ocorrer. Então, fica bem claro que, pela própria função do empreendedor de dividir o empreendimento em 3 partes, em que se preocupa devidamente com os impactos de cada parte, com a habilidade de cada uma delas. Considerando a necessidade e disponibilidade hídrica para atender o empreendimento. E por último, eu queria ressaltar sobre essa questão de uso de dados secundários, de uso de satélite, e ressaltar que até poderíamos ouvir a Supram de novo, mas pela atual normativa, pela atual definição regulatória, os dados secundários são os primeiros a serem consultados numa análise. Muitas análises são até questionadas por apenas utilizarem dados secundários e ter dificuldade de identificar, por exemplo, o nível de regeneração. Se há algum impasse de regeneração, se a regeneração primária, por exemplo, em áreas de Mata Atlântica. Isso gera inclusive ruído, ruído com os órgãos ambientais, no IEF, com os produtores, com os empreendedores, é muito comum a gente ouvir sobre esse tipo de questão. Isso só seria possível se de fato, os dados secundários, de fato, as imagens de satélite fossem conferidas anteriormente. Então, em um projeto dessa magnitude, tanto empreendedor ao fazer o EIA/Rima, quanto a Supram, não tem cabimento eles não terem utilizado os dados secundários, assim como eu tenho, não posso dizer com certeza, mas tem um bom grau de confiança que eles foram utilizados. Encerro a minha fala aqui." André Guillaumon (inscrito BrasilAgro): "Eu não poderia terminar dizendo que é um debate muito rico. Eu acho que isso faz a companhia a crescer, a sociedade civil crescer, eu não tenho dúvida alguma que muito do que foi citado aqui hoje vamos ser diretrizes e norte que nós vamos ter ao longo do desenvolvimento do projeto. Eu queria só pontuar um ponto, né? É um ponto que foi aprovado aqui é a questão do social. Mesmo, apesar da companhia, hoje, não ter um R\$1,00 de receita nessa região, há pelo menos 14 anos, a gente já tem escolas feitas, gente já tem um programa muito bom na região, que está sendo feito para a

Prefeitura de Bonito de Minas, que envolve mais de 160 pessoas. É um programa de hortas comunitárias que nós fazemos isso através do nosso Instituto BrasilAgro. Instituto BrasilAgro a gente destina um percentual do lucro da companhia para projetos com foco educacionais e de sustentabilidade. Então, a gente já tem hoje, apesar de não ter um R\$1,00 de receita na região, a gente já tem a responsabilidade civil. Eu só estou dizendo isso para dizer o quanto a gente pode 'agrandar' essa responsabilidade civil, ainda mais estando na região. Hoje, nós já fazemos parte do programa da prefeitura de Bonito de Minas, que fornece hortas comunitárias, um projeto que alguns de vocês com certeza conhece, o projeto se chama Sexta Verde, da Associação Catolé Pequeno, apesar da gente não estar na região. Então assim, só para mostrar um pouco da preocupação, o quanto a gente pode potencializar esses projetos na região. Quanto a arrecadação de tributos, eu acho que vale aqui esclarecer, a empresa tem sua a sua operação em cada unidade, então assim, existe um CNPJ na região de Minas, os impostos são recolhidos em Minas, os impostos recolhidos, o ISS é recolhido no município de Bonito de Minas e Cônego Marinho, e dependendo da região que você está prestando, você está tendo o serviço. Quanto há à sustentabilidade dos projetos, quer dizer, nós temos já projetos como muito bem citado aqui em outras regiões, nós temos aqui como muitos de vocês, ONGs, que trabalham dentro das nossas unidades. Cabe aqui citar a ONG Onça Pintada, eu escutei muito da discussão da Onça Pintada, que não tenho dúvida que esse deve ser um empreendimento nosso, também certificado pela ONG Onça Pintada, mostrando que a gente tem aí, vocês sabem muito melhor do que eu que não sou especialista em fauna, que ela sendo animal clímax, que nós temos hoje a fazenda preferência, que é um projeto muito parecido com esse certificado, pela Onça Pintada. Temos também aquele projeto que eu comentei com vocês, vizinho ao Parque Nacional das Emas, na Fazenda Morro Vermelho, certificada pela Onça Pintada. Então eu acho que mostra, atesta um pouco a primeira fala minha, a relação de confiança que a gente tem que estabelecer. E o último ponto que eu queria deixar claro, que dizer a gente está disposto, não temos problema nenhum de constituir essa RPPM, após a implementação da LI, na vinculação da LO. Muito bem aqui, dizendo e lembrando aí até a Lígia aqui falou que o Estado não criou nenhuma, nós estamos propondo criar 7.000 ha de reserva, de preservação ao longo deste projeto de preservação. Então eu queria simplesmente dizer, de terminar dizendo: nós temos muita segurança do quanto a gente pode agregar, sem deixar ruínas na região, sem deixar a destruição, sem deixar um monte de coisa. Estamos seguros disso e aqui cabe sim um voto de confiança de vocês conselheiros, a tudo isso que nós vamos fazer. Quero dizer, convido a qualquer um de vocês que possa conhecer qualquer unidade nossa, qualquer empreendimento nosso. Finalizo só dizendo uma questão orgânica. Hoje temos nas unidades nossas as biofábricas. Muito da nossa utilização hoje, são feitos com bioinseticidas, biofungicidas, que nós temos biofábricas totalmente modernas, associando a produção. Há exatamente essa preocupação orgânica que foi citado aqui. Eu convido, se alguém quiser conhecer uma biofábrica moderna, está à disposição de vocês em qualquer unidade nossa. Uma biofábrica onde a gente utiliza grande parte dos inseticidas, biofungicidas e tudo, de forma muito sustentável, gerando um equilíbrio. Terminando dizendo isso e confio muito, nessa relação construtiva entre o Estado, Sociedade Civil e Empreendedor, muito obrigado". Conselheira Cristiane Barros (UEMG). É boa tarde a todos e todas. Eu estou em dúvida em relação ao procedimento mesmo, porque pelo que eu entendi, os pareceres das colegas Luciana e Lígia, como recomendação, foi um pedido de baixa de diligência. Eu estou entendendo por tudo que eu escutei aqui dos especialistas, de quem conhece a região, que realmente é uma carência de informações. Principalmente em relação às populações tradicionais que residem lá. Aos dados sobre fauna, aos dados referentes ao próprio estágio sucessional da vegetação que vai ser removida. Então, se não sei se é necessário, mas não é mais uma solicitação de um número maior de conselheiros, mas enquanto conselheira eu gostaria também gostaria de solicitar que fosse baixado em diligência, por que eu não me sinto confortável, eu não me sinto segura para votar com base nas informações que estão escritas apenas no parecer. Então, eu queria só complementar com essa dúvida e a colocação de mais informações". Gislano Vinícius Supram NM: "Acho que não Vanessa, tudo já foi dito, só com relação a última palavra do conselheiro Pedro, a gente confirma sim que fazemos análises de Satélite sim. É uma das primeiras ações nossas na análise do processo de licenciamento, isso foi considerado sim, aliado ao que a gente já explicou também ainda em campo. O que realmente justifica e a única metodologia que a gente tem no Estado hoje para conferir supressão de vegetação é através da análise do Inventário Florestal. Então foi isso que nós utilizamos". Presidente Vanessa Coelho: "Em razão dos diversos apontamentos que foram feitos aqui nessa reunião, principalmente em relação aos estudos de fauna e aos impactos sociais do empreendimento, vou baixar o processo em diligência é para melhor esclarecimento dessas questões". Gustavo Malacco (inscrito):

“Parabéns, presidente. Parabéns. Parece presidente”. Pedro D. Ribeiro (Seapa): “Gostaria de manifestar, será que antes desse momento, gostaria de perguntar aos demais conselheiros se é possível e se eles estão confortáveis em votar o processo”? Presidente Vanessa Coelho: “Pedro, o processo já foi baixado em diligência. Nós estamos com o horário muito avançado, daqui 2 minutos, nós teremos que abrir uma nova reunião. Eu agradeço a todos a presença na reunião, a discussão foi muito rica, teremos oportunidade novamente de retomar a discussão. Agradeço a todos, desejo a todos uma boa tarde”.

ITEM 6. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”: 6.1 Cardume Brasil Ltda. - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/SLA/Nº 3029/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 19/09/2028 por unanimidade. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, MAPA, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME, UEMG. **ITEM 7. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA:** Item 7.1 Célia Regina da Costa/Fazenda Forquilha e Boa Esperança - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/SLA/Nº 692/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS por unanimidade. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, MAPA, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME, UEMG. Item 7.2 Geraldo Martins Gontijo/Fazenda Guariroba Lugar Larga das Campinas Glebas 01 e 02, Fazenda Paraíso da Guariroba/Fazendas Guariroba/Lagas das Campinas Glebas 01 e 02 e Paraíso da Guariroba - Culturas anuais, semiperenes e perenes; Silvicultura e Cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 3273/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS por unanimidade. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, MAPA, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME, UEMG. Item 7.3 Itapagipe Bioenergia Ltda./Fazenda Água Amarela - Matrícula nº 5511 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Compostagem de resíduos industriais - Itapagipe/MG - PA/Nº 25646/2015/001/2016 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Por unanimidade. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, MAPA, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME, UEMG. Item 7.4 Green Farming Fazendas Renováveis Ltda./Fazenda Bom Sucesso - Matrículas nº 15349, 15557 e 15585 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Monte Alegre de Minas/MG - PA/SLA/Nº 5468/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS por unanimidade. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, MAPA, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME, UEMG. **ITEM 8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a Presidente Vanessa Coelho Naves agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Fernando Baliani da Silva

Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 26/05/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47178191** e o código CRC **12763901**.

Referência: Processo nº 1370.01.0021907/2022-90

SEI nº 47178191